



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, processo nº 0004145-94.2013.8.24.0036, distribuído para o Juízo da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Jaraguá do Sul e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA) e, como RÉU, NATALIA LUCIA PETRY - CPF: 459.219.209-59 (representado(a) por ZULMAR DUARTE DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB: SC018545, HEITOR FABIANO DE OLIVEIRA SOUZA - OAB: SC070677 e ARTHUR FREITAS DE SOUSA - OAB: SC057907), IVANA APARECIDA COSTA CAVALCANTI - CPF: 645.424.599-34 (representado(a) por EDUARDO LEHRBACH DA SILVA - OAB: SC060215), JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA - CPF: 660.910.557-04 (representado(a) por VOLMIR ELOI - OAB: SC011482), constam os seguintes eventos: em 16/04/2013 16:21:32, Processo distribuído por sorteio; em 17/04/2013 15:58:51, Certidão emitida - Abertura de Volume; em 17/04/2013 15:59:47, Certidão emitida - Encerramento de Volume; em 17/04/2013 16:42:03, Certidão emitida - Abertura de Volume; em 17/04/2013 16:43:59, Certidão emitida - Encerramento de Volume; em 18/04/2013 14:24:09, Certidão emitida - Encerramento de Volume; em 18/04/2013 14:26:41, Certidão emitida - Abertura de Volume; em 18/04/2013 15:22:56, Certidão emitida - Encerramento de Volume; em 18/04/2013 16:02:35, Certidão emitida - Abertura de Volume; em 18/04/2013 16:43:21, Recebimento - SAJ; em 18/04/2013 16:49:48, Aguardando envio para o Juiz; em 18/04/2013 17:13:46, Concluso para decisão interlocutória; em 18/04/2013 18:34:34, Despacho determinando citação/notificação - I - Tendo em vista o disposto no §7º do artigo 17 da Lei n. 8.429/1992, NOTIFIQUEM-SE os requeridos para que ofereçam manifestação por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias. II - NOTIFIQUE-SE, ainda, o representante judicial do Município de Jaraguá do Sul para, querendo, manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do §3º do artigo 6º da Lei n. 4.717/1965 c/c o §3º do artigo 17 da Lei n. 8.429/1992. Cumpra-se.; em 19/04/2013 13:37:23, Mandado emitido - Mandado nº: 1 Situação: Parcialmente Cumprido Local: Cartório da Fazenda - 27/06/2013; em 19/04/2013 13:37:28, Mandado emitido - Mandado nº: 3 Situação: Cumprido Local: Cartório da Fazenda - 20/05/2013; em 19/04/2013 13:37:33, Mandado emitido - Mandado nº: 2 Situação: Cumprido Local: Cartório da Fazenda - 08/05/2013; em 19/04/2013 13:47:47, Recebimento - SAJ; em 19/04/2013 13:49:38, Aguardando cumprimento do mandado; em 07/05/2013 15:08:07, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 14/05/2013 17:04:58, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PJ; em 22/05/2013 14:43:37, Juntada de mandado - Mandado nº2; em 22/05/2013 14:51:55, Juntada de mandado - Mandado nº3; em 22/05/2013 16:40:10, Aguardando cumprir despacho; em 23/05/2013 16:00:16, Expediente emitido; em 23/05/2013 17:45:55, Mandado emitido - Mandado nº: 4 Situação: Cumprido Local: Cartório da Fazenda - 19/06/2013; em 23/05/2013 17:52:47, Aguardando cumprimento do mandado; em 13/06/2013 15:04:45, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 17/06/2013 16:18:48, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 17/06/2013 18:09:29, Juntada de petição - Protocolo nº 16939; em 28/06/2013 13:35:20, Certidão emitida - Encerramento de Volume; em 28/06/2013 13:35:49, Certidão emitida - Abertura de Volume; em 28/06/2013 13:38:05, Certidão emitida - Encerramento de Volume; em 28/06/2013 13:39:01, Certidão emitida - Abertura de Volume; em 28/06/2013 13:49:47, Aguardando cumprimento do mandado; em 11/07/2013 15:50:41, Juntada de mandado - mandado nº4; em 17/07/2013 16:42:00, Juntada de mandado - mandado 1; em 17/07/2013 16:42:55, Ato Ordinatório-Intimação da certidão - Ao Promotor de Justiça, para manifestar-se sobre o teor da certidão de fls. 1236, no prazo de 5 (cinco) dias.; em 17/07/2013 16:43:17, Aguardando envio para o Ministério Público; em 18/07/2013 14:39:36, Aguardando envio para o Advogado; em 18/07/2013 14:39:39, Carga ao Advogado; em 18/07/2013 18:52:42, Recebimento - SAJ; em 18/07/2013 19:02:52, Aguardando envio para o Ministério Público; em 22/07/2013 13:46:04, Aguardando envio para o Ministério Público; em 22/07/2013 18:19:53, Vista ao Ministério Público para manifestação; em 22/07/2013 18:19:54, Recebimento - SAJ - 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul; em 26/07/2013 16:25:44, Recebimento pelo Cartório; em 26/07/2013 16:41:42, Juntada de manifestação ministerial; em 12/08/2013 17:47:20, Certificado outros - Certifico que cadastrei o endereço do requerido, conforme manifestação de fls. 1240.; em 12/08/2013 17:47:40, Aguardando cumprir despacho; em 13/08/2013 18:17:49, Mandado emitido - Mandado nº: 5 Situação: Cumprido Local: Cartório da Fazenda - 27/08/2013; em 13/08/2013 18:59:58, Expediente emitido; em 15/08/2013 12:50:57, Juntada de petição - Procuração; em 15/08/2013 12:51:34, Aguardando cumprimento do mandado; em 22/08/2013 15:21:32, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 27/08/2013 14:50:23, Juntada de mandado - Mandado nº5; em 19/09/2013 13:39:47, Juntada de petição - Protocolo nº 30619 - manifestação Sr. Jorge Luiz da Silva Souza; em 19/09/2013 16:18:05, Aguardando decurso do prazo; em 27/09/2013 16:40:45, Juntada de petição - apresentar manifestação - Dr. Jailson Fernandes; em 04/10/2013 16:34:15, Certificada a tempestividade - Certifico que as manifestações prévias de fls. 981/1232, 1248/1257 e 1258/1275 são tempestivas.; em 04/10/2013 16:34:25, Aguardando envio para o Juiz; em 04/10/2013 17:02:32, Aguardando envio para o Juiz; em 04/10/2013 17:19:46, Concluso para despacho - SAJ; em 01/11/2013 15:35:17, Decisão outras - IV - Diante do exposto: a) REJEITO as preliminares suscitadas, pois destituídas de fundamento legal. b) RECEBO a petição inicial, com fundamento no art. 17, § 9º, da Lei n. 8.429/1992, porquanto adequada a via processual eleita e visualizada, em tese, a prática de atos de improbidade administrativa. c) CITEM-SE os réus para, querendo, apresentarem contestação, no prazo legal

(art. 17, § 9º, da Lei n. 8.429/1992). d) NOTIFIQUE-SE o representante judicial do Município de Jaraguá do Sul para, querendo, manifestar-se no prazo legal, nos termos do artigo 17, § 3º, da Lei n. 8.429/1992 c/c artigo 6º, § 3º, da Lei n. 4.717/1965. Intimem-se. Cumpra-se.; em 01/11/2013 16:21:35, Recebimento - SAJ; em 01/11/2013 18:57:19, Mandado emitido - Mandado nº: 6 Situação: Cumprido Local: Cartório da Fazenda - 22/11/2013; em 01/11/2013 18:57:24, Mandado emitido - Mandado nº: 8 Situação: Não Cumprido Local: Cartório da Fazenda - 13/11/2013; em 01/11/2013 18:57:29, Mandado emitido - Mandado nº: 9 Situação: Cumprido Local: Cartório da Fazenda - 08/11/2013; em 01/11/2013 19:13:39, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 04/11/2013 17:12:35, Juntada de petição - Protocolo nº 037984; em 05/11/2013 14:20:54, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Negativa - PF/PJ; em 05/11/2013 17:34:27, Ato Ordinatório-Intimação do Promotor de Justiça - Ao Promotor de Justiça para intimação da decisão de fls. 1277/1287.; em 05/11/2013 17:36:44, Aguardando envio para o Ministério Público; em 05/11/2013 17:44:40, Vista ao Ministério Público para intimação; em 05/11/2013 17:44:41, Recebimento - SAJ - 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul; em 06/11/2013 13:33:09, Certificado outros - Certifico que a petição de fls. 1291-1298, ao que tudo indica, foi direcionada equivocadamente a estes autos, pois não dizem respeito a estes autos e informam sobre o cumprimento da liminar proferida nos autos 036.13.009371-3.; em 06/11/2013 13:43:00, Recebimento pelo Cartório; em 06/11/2013 13:43:14, Aguardando envio para o Juiz; em 06/11/2013 14:20:16, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 06/11/2013 14:58:14, Concluso para despacho - SAJ; em 06/11/2013 15:35:26, Despacho outros - Tendo em vista o certificado à fl. 1300, DESENTRANHE-SE a petição e documentos de fls. 1291/1298 e JUNTEM-SE-OS nos Autos n. 036.13.009371-3, já que diz respeito ao cumprimento da antecipação de tutela deferida no citado feito.; em 07/11/2013 17:03:58, Recebimento - SAJ; em 07/11/2013 17:11:45, Certidão emitida - Desentranhamento - Art. 180, § 1º, CNCGJ; em 07/11/2013 17:12:06, Certificado outros - Certifico que cumpro o despacho retro.; em 07/11/2013 17:17:35, Aguardando cumprimento do mandado; em 08/11/2013 14:57:06, Juntada de mandado - Mandado nº09; em 08/11/2013 14:58:21, Aguardando decurso do prazo; em 20/11/2013 16:51:07, Juntada de petição - Protocolo nº 040160; em 20/11/2013 18:11:45, Aguardando cumprimento do mandado; em 21/11/2013 14:47:12, Juntada de mandado - Mandado 08; em 21/11/2013 14:53:51, Aguardando cumprir despacho; em 21/11/2013 15:59:47, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Positiva - PF; em 21/11/2013 18:01:13, Certidão emitida - Citação em Cartório; em 22/11/2013 12:54:43, Juntada de mandado - Mandado 6.; em 05/12/2013 14:49:14, Aguardando decurso do prazo; em 13/12/2013 13:05:44, Juntada de contestação - Protocolo nº 43554; em 13/12/2013 13:24:04, Aguardando decurso do prazo; em 24/01/2014 13:27:50, Juntada de contestação - Protocolo eletrônico. ; em 24/01/2014 14:29:41, Ato Ordinatório-Contestação - Ao Promotor de Justiça, para manifestar-se sobre as contestações e documentos de fls. 1312/1320 e 1321/1334, no prazo de 10 (dez) dias.; em 24/01/2014 14:29:50, Aguardando envio para o Ministério Público; em 24/02/2014 12:27:16, Aguardando envio para o Ministério Público; em 24/02/2014 13:38:51, Vista ao Ministério Público - SAJ; em 24/02/2014 13:38:51, Recebimento - SAJ - 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul; em 28/02/2014 17:27:44, Recebimento pelo Cartório; em 28/02/2014 17:53:23, Juntada de manifestação ministerial; em 07/03/2014 16:42:22, Aguardando envio para o Juiz; em 10/03/2014 14:49:16, Aguardando envio para o Juiz; em 10/03/2014 15:17:27, Concluso para decisão interlocutória; em 10/04/2014 18:24:00, Decisão interlocutória - SAJ - II - Considerando que o autor já especificou suas provas, INTIMEM-SE os réus para, no prazo de 5 (cinco) dias, especificarem objetivamente as provas que pretendem produzir, com a devida justificativa. III - Decorrido o prazo retro, voltem os autos imediatamente conclusos. IV - Registro que doravante fica dispensada a intimação do Município de Jaraguá do Sul, tendo em vista que declinou expressamente da prerrogativa de integrar a lide (fl. 1306).; em 11/04/2014 13:00:09, Recebidos os autos; em 11/04/2014 13:47:43, Ato Ordinatório-Intimação do Ministério Público - Ao Promotor de Justiça para intimação decisão de fl. 134.; em 11/04/2014 14:53:32, Autos entregues em carga ao Ministério Público para intimação - 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul; em 11/04/2014 17:58:38, Recebidos os autos; em 11/04/2014 18:04:54, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0112/2014 Teor do ato: II - Considerando que o autor já especificou suas provas, INTIMEM-SE os réus para, no prazo de 5 (cinco) dias, especificarem objetivamente as provas que pretendem produzir, com a devida justificativa. III - Decorrido o prazo retro, voltem os autos imediatamente conclusos. IV - Registro que doravante fica dispensada a intimação do Município de Jaraguá do Sul, tendo em vista que declinou expressamente da prerrogativa de integrar a lide (fl. 1306). Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC), Volmir Elói (OAB 11482/SC); em 15/04/2014 13:05:10, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0112/2014 Data da Publicação: 15/04/2014 Número do Diário: 1852 Página: ; em 25/04/2014 18:32:00, Juntada de documento - Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Ação Civil Pública - Número: 80009 - Protocolo: WJAG14100035640 - Complemento: Protocolo nº Adv. Dra. Alessandra Pivetta Moraes Camisão; em 28/04/2014 13:54:20, Juntada de Petição - Protocolo nº 2254-0 - Rol de Testemunhas Adv. Dr.Volmir Elói ; em 02/05/2014 17:48:00, Designada audiência - I - DEFIRO a produção da prova oral (depoimento pessoal e oitiva de testemunhas) requerida pelo Ministério Público (fls. 1336/1337) e pelos réus (fls. 1341 e 1342/1343). II - DESIGNO o dia 21/08/2014, às 14:00 horas, para realização de audiência de instrução e julgamento. III - O rol de testemunhas deverá ser apresentado pelas partes réus NATÁLIA LÚCIA PETRY e IVANA APARECIDA COSTA CAVALCANTI no prazo de 30 (trinta) dias, antes da audiência, nos termos do artigo 407 do Código de Processo Civil, sendo que o Ministério Público e o réu Jorge Luiz da Silva Souza já apresentaram os róis, respectivamente, às fls. 1337 e 1342/1343. IV - Havendo testemunhas não residentes nesta comarca, EXPEÇA-SE carta precatória, com prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento. V - RENUMEREM-SE as folhas dos autos após a fl. 1337. Intimem-se. Cumpra-se.; em 09/05/2014 07:56:55, Audiência Designada - SAJ - Instrução e Julgamento Data: 21/08/2014 Hora 14:00 Local: Sala de Audiências da Fazenda Situação: Cancelada; em 09/05/2014 07:57:48, Conclusos para despacho; em 09/05/2014 13:19:06, Recebidos os autos; em 19/05/2014 19:01:43, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0156/2014 Teor do ato: Instrução e Julgamento Data: 21/08/2014 Hora 14:00 Local: Sala de Audiências da Fazenda Situação: Pendente Advogados(s): Volmir Elói (OAB [REDACTED] SC); em 19/05/2014 19:01:46, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0156/2014 Teor do ato: I - DEFIRO a produção da prova oral (depoimento pessoal e oitiva de testemunhas) requerida pelo Ministério Público (fls. 1336/1337) e pelos réus (fls. 1341 e

1342/1343). II - DESIGNO o dia 21/08/2014, às 14:00 horas, para realização de audiência de instrução e julgamento. III - O rol de testemunhas deverá ser apresentado pelas partes réas NATÁLIA LÚCIA PETRY e IVANA APARECIDA COSTA CAVALCANTI no prazo de 30 (trinta) dias, antes da audiência, nos termos do artigo 407 do Código de Processo Civil, sendo que o Ministério Público e o réu Jorge Luiz da Silva Souza já apresentaram os róis, respectivamente, às fls. 1337 e 1342/1343. IV - Havendo testemunhas não residentes nesta comarca, EXPEÇA-SE carta precatória, com prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento. V - RENUMEREM-SE as folhas dos autos após a fl. 1337. Intimem-se. Cumpra-se. Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC), Volmir Eloi (OAB 11482/SC); em 21/05/2014 13:18:59, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0156/2014 Data da Publicação: 21/05/2014 Número do Diário: 1874 Página: ; em 21/05/2014 13:19:01, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0156/2014 Data da Publicação: 21/05/2014 Número do Diário: 1874 Página: ; em 23/05/2014 14:52:59, Juntada de documento - Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Ação Civil Pública - Número: 80011 - Protocolo: DJAG14000040809; em 23/05/2014 15:00:33, Certidão emitida - Certifico que cumpro o determinado no item V do despacho retro.; em 23/05/2014 15:07:14, Conclusos para despacho; em 28/05/2014 13:02:00, Redesignada audiência - Diante do pedido de fls. 1347/1348, e considerando que, de fato, o causídico do réu Jorge Luiz de Souza foi intimado anteriormente acerca da audiência designada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, conforme comprovado no extrato da movimentação processual acostado às fls. 1349/1350, REDESIGNO a audiência aprazada à fl. 1344 para o dia 20/08/2014 às 14:00 horas. Intimem-se. Cumpra-se.; em 29/05/2014 15:27:15, Audiência Designada - SAJ - Instrução e Julgamento Data: 20/08/2014 Hora 14:00 Local: Sala de Audiências da Fazenda Situação: Realizada; em 29/05/2014 16:37:49, Recebidos os autos; em 29/05/2014 16:50:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 036.2014/005854-0 Situação: Cumprido - Ato positivo em 15/07/2014 Local: Cartório da Fazenda; em 29/05/2014 17:05:00, Expedido ofício - SAJ - Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas; em 29/05/2014 17:06:00, Expedido ofício - SAJ - Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas; em 29/05/2014 17:06:00, Expedido ofício - SAJ - Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas; em 29/05/2014 17:26:00, Expedido ofício - SAJ - Requisição de Funcionário Público para Audiência; em 29/05/2014 17:32:00, Expedido ofício - SAJ - Intimação para Comparecimento em Audiência - Partes-Advogados; em 29/05/2014 17:32:00, Expedido ofício - SAJ - Intimação para Comparecimento em Audiência - Partes-Advogados; em 29/05/2014 17:32:00, Expedido ofício - SAJ - Intimação para Comparecimento em Audiência - Partes-Advogados; em 29/05/2014 17:44:00, Expedida carta precatória - Inquirição; em 29/05/2014 18:41:23, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0182/2014 Teor do ato: Diante do pedido de fls. 1347/1348, e considerando que, de fato, o causídico do réu Jorge Luiz de Souza foi intimado anteriormente acerca da audiência designada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, conforme comprovado no extrato da movimentação processual acostado às fls. 1349/1350, REDESIGNO a audiência aprazada à fl. 1344 para o dia 20/08/2014 às 14:00 horas. Intimem-se. Cumpra-se. Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC), Volmir Eloi (OAB 11482/SC); em 02/06/2014 13:09:31, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0182/2014 Data da Publicação: 02/06/2014 Número do Diário: 1882 Página: ; em 06/06/2014 16:43:03, Devolução de correspondência outros motivos - Juntada de AR : AR268638159TJ Situação : Mudou-se Modelo : Intimação para Comparecimento em Audiência - Partes-Advogados Destinatário : Natália Lucia Petry ; em 10/06/2014 15:59:47, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimado o terceiro requerido para providenciar o pagamento das custas referentes a Carta Precatória de fl. 1363, no Juízo deprecado (Comarca de Guarimir/SC), comprovando nestes autos, a fim de viabilizar o envio da mesma por meio do malote digital. Prazo: 5 (cinco) dias. Fica intimado, ainda, para informar o endereço completo da primeira testemunha arrolada a fl. 1342 (no endereço informado não consta o número da residência). Em requerendo a intimação da testemunha por mandado, fica desde já intimado para recolher a diligência do oficial de justiça. Prazo: 5 (cinco) dias. ; em 10/06/2014 21:33:18, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente à movimentação foi alterado para 30/06/2014 devido à alteração da tabela de feriados; em 11/06/2014 18:52:40, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0200/2014 Teor do ato: Fica intimado o terceiro requerido para providenciar o pagamento das custas referentes a Carta Precatória de fl. 1363, no Juízo deprecado (Comarca de Guarimir/SC), comprovando nestes autos, a fim de viabilizar o envio da mesma por meio do malote digital. Prazo: 5 (cinco) dias. Fica intimado, ainda, para informar o endereço completo da primeira testemunha arrolada a fl. 1342 (no endereço informado não consta o número da residência). Em requerendo a intimação da testemunha por mandado, fica desde já intimado para recolher a diligência do oficial de justiça. Prazo: 5 (cinco) dias. Advogados(s): Volmir Eloi (OAB 11482/SC); em 12/06/2014 10:08:20, Juntada de AR - Juntada de AR : AR268638114TJ Situação : Cumprido Modelo : Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas Destinatário : Glacilda Hornburg Schramm ; em 13/06/2014 13:09:38, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0200/2014 Data da Publicação: 13/06/2014 Número do Diário: 1891 Página: ; em 20/06/2014 15:58:55, Juntada de AR - Juntada de AR : AR268638162TJ Situação : Cumprido Modelo : Intimação para Comparecimento em Audiência - Partes-Advogados Destinatário : Jorge Luiz da Silva Souza ; em 23/06/2014 10:14:04, Juntada de AR - Juntada de AR : AR268638145TJ Situação : Cumprido Modelo : Requisição de Funcionário Público para Audiência Destinatário : Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul ; em 25/06/2014 13:10:30, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : [REDACTED] Situação : Não procurado Modelo : Intimação para Comparecimento em Audiência - Partes-Advogados Destinatário : Ivana Aparecida Costa Cavalcanti ; em 01/07/2014 13:07:51, Ato Ordinatório-Intimação do Ministério Público - Ao Promotor de Justiça para intimação das decisões de fls. 1344 e 1351 bem como para manifestar-se sobre o retorno dos ARs de fls. 1364 e 1371.; em 01/07/2014 15:05:56, Autos entregues em carga ao Ministério Público para manifestação - 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul; em 04/07/2014 11:23:30, Recebidos os autos; em 04/07/2014 11:36:00, Juntada petição de manifestação ministerial; em 07/07/2014 16:20:56, Conclusos para despacho; em 07/07/2014 17:02:27, Mero expediente - SAJ - DEFIRO o pedido de fl. 1373. Assim, DETERMINO a intimação das réas Natália Lúcia Petry e Ivana Aparecida Costa Cavalcanti, por mandado, a ser cumprido nos moldes requeridos pelo Ministério Público à fl. 1373.; em 11/07/2014 15:08:00, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 14/07/2014 16:12:54, Recebidos os autos; em 14/07/2014

https://eproc1g.jsc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=certidao_narratoria_perar&acao_origem=processo_consultar&acao_retorno=processo_selecionar&num_processo=00041459420138240036&hash=03940178... 4/16

05/08/2014 13:50:48, Conclusos para despacho; em 06/08/2014 14:42:52, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 06/08/2014 14:53:09, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Negativa - PF-PJ; em 07/08/2014 15:42:00, Mero expediente - SAJ - Considerando o noticiado pela testemunha Leonel Pradi Floriani à fl. 1416, a qual informa que está impossibilitada de comparecer à audiência designada para prestar depoimento, em razão de ter assumido compromisso anteriormente, no entanto, não trouxe nenhuma comprovação aos autos, INTIME-SE a ré Ivana Aparecida Costa Cavalcanti para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, informe se insiste na oitiva da referida testemunha. Cumpra-se.; em 07/08/2014 16:23:54, Ato Ordinatório-Regularização da representação - Fica intimada a ré Ivana Aparecida Costa Cavalcanti, para regularizar a sua representação, no prazo de 05 (cinco) dias.; em 07/08/2014 16:26:42, Recebidos os autos; em 07/08/2014 16:34:33, Juntada de mandado - Mandado 036.2014/008291-2; em 07/08/2014 16:34:58, Juntada de mandado - Mandado 036.2014/009068-0; em 07/08/2014 16:35:20, Juntada de mandado - Mandado 036.2014/008981-0; em 07/08/2014 16:35:55, Juntada de AR - Juntada de AR : AR268651597TJ Situação : Cumprido Modelo : Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas Destinatário : Carlos Alberto Chiodini ; em 07/08/2014 16:35:55, Juntada de AR - Juntada de AR : AR268651645TJ Situação : Cumprido Modelo : Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas Destinatário : Jean Carlo Leutprecht ; em 07/08/2014 16:35:55, Juntada de AR - Juntada de AR : AR268651742TJ Situação : Cumprido Modelo : Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas Destinatário : Rosemeire Puccini Vasel ; em 07/08/2014 16:59:06, Ato Ordinatório-Intimação da certidão - Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre o teor da certidão de fls. 1433, no prazo de 5 (cinco) dias.; em 07/08/2014 18:39:32, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ficam intimadas a primeira e segunda requerida para providenciar o pagamento das custas referentes as Cartas Precatórias de fl. 1424/1429, nos Juízos Deprecados, comprovando nestes autos, a fim de viabilizar o envio das mesmas por meio do malote digital. Prazo: 5 (cinco) dias. ; em 07/08/2014 18:42:47, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0284/2014 Teor do ato: Ficam intimadas a primeira e segunda requerida para providenciar o pagamento das custas referentes as Cartas Precatórias de fl. 1424/1429, nos Juízos Deprecados, comprovando nestes autos, a fim de viabilizar o envio das mesmas por meio do malote digital. Prazo: 5 (cinco) dias. Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC); em 07/08/2014 18:42:51, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0284/2014 Teor do ato: Considerando o noticiado pela testemunha Leonel Pradi Floriani à fl. 1416, a qual informa que está impossibilitada de comparecer à audiência designada para prestar depoimento, em razão de ter assumido compromisso anteriormente, no entanto, não trouxe nenhuma comprovação aos autos, INTIME-SE a ré Ivana Aparecida Costa Cavalcanti para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, informe se insiste na oitiva da referida testemunha. Cumpra-se. Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC); em 08/08/2014 12:09:16, Juntada de AR - Juntada de AR : AR268651685TJ Situação : Cumprido Modelo : Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas Destinatário : Cleide Xavier ; em 08/08/2014 12:09:16, Juntada de AR - Juntada de AR : AR268651708TJ Situação : Cumprido Modelo : Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas Destinatário : Elisa Ressel Diefenthaler ; em 08/08/2014 14:57:23, Autos entregues em carga ao Ministério Público - 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul; em 08/08/2014 17:41:16, Recebidos os autos; em 08/08/2014 17:43:00, Juntada petição de manifestação ministerial; em 08/08/2014 17:56:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 036.2014/009898-3 Situação: Cumprido - Ato positivo em 13/08/2014 Local: Cartório da Fazenda; em 11/08/2014 12:29:19, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0284/2014 Data da Publicação: 11/08/2014 Número do Diário: 1931 Página: ; em 11/08/2014 12:29:21, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0284/2014 Data da Publicação: 11/08/2014 Número do Diário: 1931 Página: ; em 12/08/2014 14:00:41, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 12/08/2014 16:34:54, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR268651654TJ Situação : Ausente Modelo : Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas Destinatário : Joel Luis Correa ; em 12/08/2014 16:34:54, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR268651699TJ Situação : Não procurado Modelo : Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas Destinatário : Elias Maidana Liscano ; em 12/08/2014 17:31:07, Devolução de correspondência recusado ou ausente; em 12/08/2014 17:37:09, Ato Ordinatório-correspondência devolvida - Ficam intimadas as requeridas para manifestarem-se sobre o não cumprimento do AR's de fls.1449 e 1450, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Havendo interesse em diligência por oficial, favor recolher as custas.; em 12/08/2014 18:14:15, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0293/2014 Teor do ato: Ficam intimadas as requeridas para manifestarem-se sobre o não cumprimento do AR's de fls.1449 e 1450, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Havendo interesse em diligência por oficial, favor recolher as custas. Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC); em 13/08/2014 14:26:32, Juntada de mandado - Mandado 036.2014/009898-3; em 13/08/2014 16:12:05, Certidão emitida - Certifico que entrei em contato telefônico com a Ré Natália Lucia Petry, nesta data, às 16h, para confirmar a intimação de fl. 1.435. No ato a ré Natália disse estar ciente da data e hora da audiência e informou que comparecerá ao ato.; em 13/08/2014 17:38:01, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0268/2014 Data da Publicação: 30/07/2014 Número do Diário: 1923 Página: ; em 14/08/2014 13:08:49, Autos entregues em carga ao Advogado; em 14/08/2014 13:15:28, Recebidos os autos; em 14/08/2014 13:19:41, Juntada de AR - Juntada de AR : AR268657277TJ Situação : Cumprido Modelo : Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas Destinatário : Polibio Andy Raedte ; em 14/08/2014 14:48:46, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0293/2014 Data da Publicação: 14/08/2014 Número do Diário: 1934 Página: ; em 14/08/2014 15:00:00, Juntada de documento - Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Ação Civil Pública - Número: 80017 - Protocolo: WJAG14100168926 - Complemento: Protocolo nº 6892-6;; em 14/08/2014 17:32:15, Conclusos para despacho; em 15/08/2014 13:51:00, Mero expediente - SAJ - Considerando que a ré Ivana Aparecida Costa Cavalcanti informou que insiste na oitiva da testemunha Leonel Pradi Floriani (fl. 1459) e, ainda, levando em conta que a referida testemunha não comprovou documentalmente a impossibilidade de comparecer ao ato, INDEFIRO o pedido de fl. 1416. Intime-se. Cumpra-se, com urgência.; em 15/08/2014 14:02:26, Recebidos os autos; em 18/08/2014 13:19:13, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0307/2014 Teor do ato: Considerando que a ré Ivana Aparecida Costa

Cavalcanti informou que insiste na oitiva da testemunha Leonel Pradi Floriani (fl. 1459) e, ainda, levando em conta que a referida testemunha não comprovou documentalmente a impossibilidade de comparecer ao ato, INDEFIRO o pedido de fl. 1416. Intime-se. Cumpra-se, com urgência. Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC), Leonel Pradi Floriani (OAB 5019/SC), Volmir Eloi (OAB [REDACTED] SC); em 18/08/2014 13:19:14, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0307/2014 Teor do ato: Considerando que a ré Ivana Aparecida Costa Cavalcanti informou que insiste na oitiva da testemunha Leonel Pradi Floriani (fl. 1459) e, ainda, levando em conta que a referida testemunha não comprovou documentalmente a impossibilidade de comparecer ao ato, INDEFIRO o pedido de fl. 1416. Intime-se. Cumpra-se, com urgência. Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC), Leonel Pradi Floriani (OAB 5019/SC), Volmir Eloi (OAB 11482/SC); em 18/08/2014 13:19:14, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0307/2014 Teor do ato: Considerando que a ré Ivana Aparecida Costa Cavalcanti informou que insiste na oitiva da testemunha Leonel Pradi Floriani (fl. 1459) e, ainda, levando em conta que a referida testemunha não comprovou documentalmente a impossibilidade de comparecer ao ato, INDEFIRO o pedido de fl. 1416. Intime-se. Cumpra-se, com urgência. Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC), Leonel Pradi Floriani (OAB 5019/SC), Volmir Eloi (OAB 11482/SC); em 18/08/2014 13:22:16, Certidão emitida - Certifico que, em 15/08/2014 às 14h10min, entrei em contato telefônico com o escritório do Dr. Jailson Fernandes, procurador da parte requerida, sendo que a funcionária Marilza informou que providenciaria o recolhimento das diligências do oficial de justiça para intimação das testemunhas.; em 18/08/2014 13:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 036.2014/010336-7 Situação: Cumprido - Ato positivo em 19/08/2014 Local: Cartório da Fazenda; em 18/08/2014 13:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 036.2014/010335-9 Situação: Cumprido - Ato negativo em 19/08/2014; em 18/08/2014 13:58:12, Ato Ordinatório-Intimação do Ministério Público - Ao Promotor de Justiça para intimação do despacho de fls. 1460.; em 18/08/2014 15:18:45, Autos entregues em carga ao Ministério Público para intimação - 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul; em 18/08/2014 17:51:20, Recebidos os autos; em 18/08/2014 18:17:08, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WJAG.14. [REDACTED] Tipo da Petição: Pedido de diligências Data: 18/08/2014 17:05 ; em 18/08/2014 18:17:08, Juntada de documento - Nº Protocolo: WJAG.14.10017567-1 Tipo da Petição: Pedido de diligências Data: 18/08/2014 17:05 ; em 18/08/2014 18:23:07, Remetido os autos ao Juiz para audiência; em 19/08/2014 13:01:26, Juntada de documento - Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Ação Civil Pública - Número: 80019 - Protocolo: [REDACTED] em 19/08/2014 17:17:00, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 19/08/2014 17:22:43, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Negativa - PF-PJ; em 19/08/2014 18:20:59, Juntada de mandado - 010336-7 - Joel Luís Correa; em 19/08/2014 21:42:05, Realizado o pagamento de custas/despesas - Custas Intermediárias paga em 18/08/2014 através da guia nº 036.3006631-02 no valor de 50,12; em 19/08/2014 21:42:06, Realizado o pagamento de custas/despesas - Custas Intermediárias paga em 18/08/2014 através da guia nº 036.3006632-85 no valor de 33,12; em 20/08/2014 12:55:24, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0307/2014 Data da Publicação: 20/08/2014 Número do Diário: 1938 Página: ; em 20/08/2014 12:55:34, Certidão emitida - Certifico que, embora os ARs referentes ao ofícios de fls. 1360 e 1361 ainda não tenham retornado ao cartório, em consulta ao site dos CORREIOS verifiquei que os mesmos foram entregues aos destinatários, conforme comprovantes que segue.; em 20/08/2014 13:01:00, Certidão emitida - Encerramento de Volume; em 20/08/2014 13:03:48, Certidão emitida - Abertura de Volume; em 20/08/2014 13:41:00, Mero expediente - SAJ - "1) MANTENHO a decisão agravada pelas razões supra consignadas, acrescentando que também foram ouvidas outras testemunhas arroladas pelas próprias rés ora agravantes, que trabalharam diretamente com as rés no Museu Municipal, esclarecendo suficientemente as questões fáticas questionadas, principalmente pelo procurador das rés que lhes fez todos os questionamentos que entendeu necessários, não havendo, desta forma, qualquer prejuízo ao contraditório e à ampla defesa. 2) Considerando que a testemunha Carlos Alberto Chiodini exerce o mandato de Deputado Estadual, INTIME-SE-O para que, no prazo de 5 (cinco) dias, indique dia e horário para sua oitiva neste Fórum de Justiça, nos termos do art. 411, parágrafo único, do Código de Processo Civil. 3) CONCEDO o prazo de 10 (dez) dias para o procurador das rés indicar o endereço da testemunha Elias Maidana Liscano, sob pena de desistência tácita da oitiva desta. 4) Ficam os procuradores dos réus intimados para efetuar o recolhimento das custas das cartas precatórias, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de desistência tácita nas oitivas das testemunhas residentes fora da Comarca. Publicado em audiência. Intimados os presentes."; em 22/08/2014 17:24:02, Recebidos os autos; em 26/08/2014 13:01:19, Autos entregues em carga ao Advogado; em 27/08/2014 17:36:29, Recebidos os autos; em 08/09/2014 14:53:37, Juntada de documento - Juntada a petição diversa - Tipo: Comprovante de recolhimento de despesas em Ação Civil Pública - Número: 80020 - Protocolo: [REDACTED] em 09/09/2014 12:57:00, Expedido ofício - SAJ - Intimação por Carta - Genérico; em 16/09/2014 17:41:57, Autos entregues em carga ao Advogado; em 16/09/2014 17:45:59, Recebidos os autos; em 30/09/2014 17:21:42, Juntada de e-mail; em 30/09/2014 17:23:21, Conclusos para despacho; em 01/10/2014 11:45:00, Designada audiência - Diante do informado às fls. 1.492 e 1.510/1.511, e dando continuidade à audiência de instrução e julgamento, DESIGNO o dia 13/10/2014, às 14:00 horas, para a oitiva das testemunhas Elias Maidana Liscano e Carlos Alberto Chiodini. Intimem-se. Cumpra-se, com urgência.; em 01/10/2014 11:49:55, Audiência Designada - SAJ - Instrução e Julgamento Data: 13/10/2014 Hora 14:00 Local: Sala de Audiências da Fazenda Situação: Realizada; em 01/10/2014 16:01:40, Recebidos os autos; em 01/10/2014 18:08:05, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0376/2014 Teor do ato: Diante do informado às fls. 1.492 e 1.510/1.511, e dando continuidade à audiência de instrução e julgamento, DESIGNO o dia 13/10/2014, às 14:00 horas, para a oitiva das testemunhas Elias Maidana Liscano e Carlos Alberto Chiodini. Intimem-se. Cumpra-se, com urgência. Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC), Leonel Pradi Floriani (OAB 5019/SC), Volmir Eloi (OAB 11482/SC); em 01/10/2014 18:12:00, Expedido ofício - SAJ - Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas; em 01/10/2014 18:19:00, Expedido ofício - SAJ - Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas; em 02/10/2014 12:55:58, Ato Ordinatório-Intimação do Ministério Público - Ao Promotor de Justiça para intimação do despacho de fl. 1512.; em 02/10/2014 16:12:54, Autos entregues em carga ao Ministério Público para intimação - 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul; em 03/10/2014 13:07:43, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0376/2014 Data da

Publicação: 03/10/2014 Número do Diário: 1970 Página: ; em 06/10/2014 12:30:28, Recebidos os autos; em 06/10/2014 13:35:42, Juntada de documento - Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Ação Civil Pública - Número: 80021 - Protocolo: DJAG14000135292; em 06/10/2014 15:46:58, Juntada de AR - Juntada de AR : AR268670392TJ Situação : Cumprido Modelo : Intimação por Carta - Genérico Destinatário : Carlos Alberto Chiodini ; em 06/10/2014 16:41:44, Conclusos para despacho; em 08/10/2014 12:14:00, Decisão interlocutória - SAJ - II - Isto posto, INDEFIRO o pedido para oitiva da testemunha Mario Sérgio Peixer Filho em face da preclusão processual. No mais, AGUARDE-SE a realização da continuidade da audiência de instrução e julgamento. Intime-se.; em 08/10/2014 14:24:45, Recebidos os autos; em 08/10/2014 15:14:23, Ato Ordinatório-Intimação do Ministério Público - Ao Promotor de Justiça para intimação da decisão de fls.1525/1526.; em 08/10/2014 17:54:01, Autos entregues em carga ao Ministério Público para intimação - 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul; em 09/10/2014 12:32:09, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0391/2014 Teor do ato: II - Isto posto, INDEFIRO o pedido para oitiva da testemunha Mario Sérgio Peixer Filho em face da preclusão processual. No mais, AGUARDE-SE a realização da continuidade da audiência de instrução e julgamento. Intime-se. Advogados(s): Volmir Eloi (OAB 11482/SC), Jailson Fernandes (OAB 20146/SC), Leonel Pradi Floriani (OAB 5019/SC); em 10/10/2014 15:49:45, Recebidos os autos; em 10/10/2014 16:10:52, Remetido os autos ao Juiz para audiência; em 13/10/2014 12:58:42, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0391/2014 Data da Publicação: 13/10/2014 Número do Diário: 1976 Página: ; em 13/10/2014 13:10:00, Mero expediente - SAJ - AGUARDE-SE o retorno das cartas precatórias expedidas às fls. 1424/1429. Após, INTIMEM-SE as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem suas alegações finais, iniciando pelo autor.; em 13/10/2014 15:26:53, Recebidos os autos; em 15/10/2014 14:31:51, Juntada de ofício - Ofício da Comarca de Balneário Camboriú designando data para o ato deprecado.; em 15/10/2014 14:35:00, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ficam intimados os réus de que, pelo Juízo da Comarca de Balneário Camboriú, foi designado o dia 20/11/2014 às 16:00 horas para a realização do ato deprecado, conforme ofício de fls. 1536. ; em 16/10/2014 15:41:29, Juntada de e-mail - Comunicado do Comarca de Santos (inquirição de testemunha designada para 17/11/2014 às 14:30h); em 16/10/2014 15:45:42, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ficam intimados os réus de que, pelo Juízo da Comarca de Santos/SP, foi designado o dia 17/11/2014 às 14:30 horas para a realização do ato deprecado, conforme informado à fl. 1538 dos autos.; em 16/10/2014 15:53:32, Ato Ordinatório-Intimação do Ministério Público - Ao Promotor de Justiça para intimação acerca das datas designadas para a realização dos atos deprecados nas Comarcas de Balneário Camboriú (dia 20/11/2014 às 16:00 horas) e na Comarca de Santos/SP (dia 17/11/2014 às 14:30 horas), conforme informado as fls. 1536 e 1539 dos presentes autos.; em 16/10/2014 19:02:29, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0398/2014 Teor do ato: Ficam intimados os réus de que, pelo Juízo da Comarca de Santos/SP, foi designado o dia 17/11/2014 às 14:30 horas para a realização do ato deprecado, conforme informado à fl. 1538 dos autos. Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC), Volmir Eloi (OAB [REDACTED] SC); em 16/10/2014 19:02:30, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0398/2014 Teor do ato: Ficam intimados os réus de que, pelo Juízo da Comarca de Balneário Camboriú, foi designado o dia 20/11/2014 às 16:00 horas para a realização do ato deprecado, conforme ofício de fls. 1536. Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC), Volmir Eloi (OAB [REDACTED] SC); em 20/10/2014 13:03:27, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0398/2014 Data da Publicação: 20/10/2014 Número do Diário: 1981 Página: ; em 20/10/2014 13:03:27, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0398/2014 Data da Publicação: 20/10/2014 Número do Diário: 1981 Página: ; em 21/10/2014 16:32:47, Autos entregues em carga ao Ministério Público para intimação - 6ª Promotoria 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul; em 27/10/2014 12:48:14, Recebidos os autos; em 29/10/2014 17:28:42, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR268679286TJ Situação : Não procurado Modelo : Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas Destinatário : Carlos Alberto Chiodini Diligência : 08/10/2014; em 29/10/2014 17:28:42, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR268679272TJ Situação : Não procurado Modelo : Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas Destinatário : Elias Maidana Liscano Diligência : 08/10/2014; em 29/10/2014 17:31:22, Juntada de documento - MALOTE DIGITAL - COMARCA ITAPEMA-SC - DESIGNANDO ATO DEPRECADO.; em 30/10/2014 16:55:36, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ficam intimados os réus de que, pelo Juízo da Comarca de Itapema/SC, foi designado o dia 17/12/2014 às 17:00 horas para a realização do ato deprecado, conforme informado à fl. 1546 dos autos.; em 30/10/2014 16:58:09, Ato Ordinatório-Intimação do Ministério Público - Ao Promotor de Justiça para intimação acerca da data designada para a realização do ato deprecado na Comarca de Itapema/SC (dia 17/12/2014 às 17:00 horas), conforme informado a fl. 1546 dos presentes autos.; em 04/11/2014 18:44:03, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0419/2014 Teor do ato: Ficam intimados os réus de que, pelo Juízo da Comarca de Itapema/SC, foi designado o dia 17/12/2014 às 17:00 horas para a realização do ato deprecado, conforme informado à fl. 1546 dos autos. Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC), Volmir Eloi (OAB [REDACTED] SC); em 05/11/2014 13:51:51, Autos entregues em carga ao Ministério Público para intimação - 5ª Promotoria 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul; em 06/11/2014 16:41:24, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0419/2014 Data da Publicação: 06/11/2014 Número do Diário: 1993 Página: ; em 07/11/2014 18:24:27, Recebidos os autos; em 11/11/2014 15:27:00, Juntada de AR - Ofício enviado pelo Correio. Juntada de AR : AR268638128TJ Situação : Cumprido Modelo : Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas Destinatário : Miria Teresinha Deretti ; em 11/11/2014 15:29:00, Juntada de AR - Juntada de AR : AR268638131TJ Situação : Cumprido Modelo : Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas Destinatário : Rivair Bachmann ; em 13/11/2014 15:25:18, Juntada de ofício - Referente ao AR268638128TJ; em 18/11/2014 14:19:26, Juntada de ofício - Ofício nº 0801697-14.2014.8.24.0026-001.; em 18/11/2014 15:36:54, Juntada de carta precatória - Autos nº 0326812-06.2014.8.24.0023 da Comarca de Florianópolis.; em 28/01/2015 18:29:05, Juntada de ofício - Malote Digital; em 29/01/2015 15:42:01, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ficam intimados os réus de que, pelo Juízo da Comarca de Guaramirim/SC, foi designado o dia 12/02/2015 às 17:45 horas para a realização do ato deprecado, conforme informado à fl. 1557 dos autos.; em 29/01/2015 15:42:54, Ato Ordinatório-Intimação do Ministério Público - Ao Promotor de Justiça para

intimação acerca da data designada para a realização do ato deprecado na Comarca de Guaramirim/SC, (dia 12/02/2015 às 17:45 horas), conforme informado à fl. 1557 dos autos.; em 29/01/2015 18:30:23, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0011/2015 Teor do ato: Ficam intimados os réus de que, pelo Juízo da Comarca de Guaramirim/SC, foi designado o dia 12/02/2015 às 17:45 horas para a realização do ato deprecado, conforme informado à fl. 1557 dos autos. Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC), Volmir Eloi (OAB 11482/SC); em 30/01/2015 14:10:20, Juntada de ofício - Ofício da Comarca de Florianópolis, comunicando a distribuição da Carta Precatória, autuada sob nº 0000740-21.2015.8.24.0023.; em 02/02/2015 12:31:07, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0011/2015 Data da Publicação: 02/02/2015 Número do Diário: 2043 Página: ; em 02/02/2015 18:05:29, Autos entregues em carga ao Ministério Público para intimação - 6ª Promotoria 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul; em 05/02/2015 15:02:04, Recebidos os autos; em 11/02/2015 14:20:38, Juntada de carta precatória - Autos nº 0005941-13.2014.8.24.0125 da Comarca de Itapema/SC; em 11/02/2015 14:22:24, Juntada de ofício - Ofício nº 0005941-13.2014.8.24.0125-0002 informando a devolução da Carta Precatória; em 14/04/2015 14:26:31, Juntada de ofício - Ofício nº 0000740-21.2015.8.24.0023-001 da comarca de Florianópolis/SC, solicitando informações acerca da Carta Precatória.; em 14/04/2015 17:26:27, Juntada de carta precatória - Juntada a petição diversa - Tipo: Carta precatória em Ação Civil Pública - Número: 80023 - Protocolo: DJAG15000046089 - Complemento: Protocolo nº:4608-9 Cp; em 20/04/2015 17:44:58, Juntada de carta precatória - Juntada a petição diversa - Tipo: Carta precatória em Ação Civil Pública - Número: 80022 - Protocolo: DJAG15000027620 - Complemento: Protocolo nº:2762-0 Remetida da Comarca de Santos; em 26/05/2015 13:21:48, Juntada de documento - Informações referentes a carta precatória comarca de Curitiba; em 26/05/2015 13:33:51, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ficam intimadas as partes de que, pelo Juízo da Comarca de Curitiba, foi designado o dia 08/07/2015 às 13:30 horas para a realização do ato deprecado, conforme ofício juntado às fls. 1611/1614.; em 27/05/2015 14:27:15, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0174/2015 Teor do ato: Ficam intimadas as partes de que, pelo Juízo da Comarca de Curitiba, foi designado o dia 08/07/2015 às 13:30 horas para a realização do ato deprecado, conforme ofício juntado às fls. 1611/1614. Advogados(s): Volmir Eloi (OAB 11482/SC), Jailson Fernandes (OAB 20146/SC); em 29/05/2015 13:07:09, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0174/2015 Data da Publicação: 29/05/2015 Número do Diário: 2120 Página: ; em 10/06/2015 18:04:33, Autos entregues em carga ao Ministério Público para intimação - 6ª Promotoria 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul; em 11/06/2015 18:07:25, Recebidos os autos; em 20/08/2015 17:48:46, Juntada de ofício - Ofício nº 0000740-21.2015.8.24.0023-0002 da Comarca da Capital; em 08/09/2015 18:45:00, Juntada de carta precatória - Juntada a petição diversa - Tipo: Carta precatória em Ação Civil Pública - Número: 80024 - Protocolo: DJAG15000115044 - Complemento: Protocolo nº 11504-4; Devolução de cp da Comarca de Curitiba/PR.; em

da audiência realizada com a testemunha Sra. Janaina Elias Chiaradia.; em 10/09/2015 16:40:09, Juntada de carta precatória - Autos nº 0801697-14.2014.8.24.0026 da comarca de Guaramirim; em 14/09/2015 15:31:54, Juntada de ofício - Ofício nº 0000740-21.2015.8.24.0023-0003; em 14/09/2015 15:45:23, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ficam INTIMADAS as partes, por meio de seus procuradores, acerca da nova data da audiência do dia 30/11/2015 às 14h40min. Ficam também INTIMADAS as partes para manifestarem-se acerca do termo de audiência de fl. 1680, no prazo de 10 (dez) dias. ; em 14/09/2015 18:03:44, Autos entregues em carga ao Ministério Público para intimação - 6ª Promotoria 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul; em 17/09/2015 18:19:42, Recebidos os autos; em 17/09/2015 18:22:00, Juntada petição de manifestação ministerial - 168; em 18/09/2015 14:49:54, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0362/2015 Teor do ato: Ficam INTIMADAS as partes, por meio de seus procuradores, acerca da nova data da audiência do dia 30/11/2015 às 14h40min. Ficam também INTIMADAS as partes para manifestarem-se acerca do termo de audiência de fl. 1680, no prazo de 10 (dez) dias. Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC), Volmir Eloi (OAB 11482/SC); em 22/09/2015 13:08:43, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0362/2015 Data da Publicação: 22/09/2015 Número do Diário: 2201 Página: ; em 02/10/2015 17:21:30, Autos entregues em carga ao Advogado; em 07/10/2015 16:06:47, Recebidos os autos; em 08/10/2015 16:27:33, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimada a ré Natália Petry, por meio de seu procurador, para manifestar-se acerca da certidão do oficial de justiça de fl. 1605, assim como da petição de fl. 1682, no prazo de 5 (cinco) dias. ; em 14/10/2015 13:48:56, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0411/2015 Teor do ato: Fica intimada a ré Natália Petry, por meio de seu procurador, para manifestar-se acerca da certidão do oficial de justiça de fl. 1605, assim como da petição de fl. 1682, no prazo de 5 (cinco) dias. Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC); em 16/10/2015 18:16:54, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0411/2015 Data da Publicação: 16/10/2015 Número do Diário: 2218 Página: ; em 20/10/2015 15:25:43, Autos entregues em carga ao Advogado; em 21/10/2015 13:33:55, Recebidos os autos; em 27/10/2015 20:41:22, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente à intimação foi alterado para 28/10/2015 devido à alteração da tabela de feriados; em 29/10/2015 15:02:48, Juntada de Petição - Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Ação Civil Pública - Número: 80025 - Protocolo: WJAG15100447540 - Complemento: Protocolo N° 10044754-0; Adv: André Juliano Truppel; em 05/11/2015 15:19:08, Expedida carta precatória - Inquirição; em 05/11/2015 17:13:31, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimada a ré Natália Lucia Petry, por meio de seu procurador, para retirar e instruir a Carta Precatória, bem como comprovar sua distribuição no Juízo Deprecado, no prazo de 10 (dez) dias. ; em 05/11/2015 17:44:17, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0455/2015 Teor do ato: Fica intimada a ré Natália Lucia Petry, por meio de seu procurador, para retirar e instruir a Carta Precatória, bem como comprovar sua distribuição no Juízo Deprecado, no prazo de 10 (dez) dias. Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC); em 10/11/2015 16:09:17, Autos entregues em carga ao Advogado; em 10/11/2015 18:26:00, Recebidos os autos; em 16/12/2015 13:26:14, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0455/2015 Data da Publicação: 09/11/2015 Número do Diário: 2232 Página: ; em 16/12/2015 14:06:25, Certidão emitida - Certifico que o prazo decorreu sem oferecimento de manifestação pela ré Natália L. Petry acerca do ato ordinatório de fl. 1690.; em 17/02/2016 15:00:11, Juntada

de carta precatória - Autos nº 0000740-21.2015.8.24.0023 da Comarca de Florianópolis; em 10/03/2016 13:48:57, Juntada de ofício - Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Ação Civil Pública - Número: 80026 - Protocolo: DJAG15000165271 - Complemento: Protocolo N° 16527-1; em 22/03/2016 15:02:51, Juntada de carta precatória - Juntada a petição diversa - Tipo: Carta precatória em Ação Civil Pública - Número: 80027 - Protocolo: DJAG16000026970 - Complemento: Protocolo N° 2697-0 ; Devolução Carta Precatória da Comarca de São Paulo/Santos; em 22/03/2016 16:43:22, Certidão emitida - Certifico que, por não haver Malote Digital na Comarca de Santos-SP, a ré Natália L. Petry foi devidamente intimada à fl. 1692, nos termos do Comunicado n. 56, para providenciar a distribuição da carta precatória de fl. 1689. Certifico, ainda, que até o momento, não houve comprovação pela parte ré da distribuição e instrução da referida carta e, em que pese o ofício de fl. 1716, a carta precatória retornou sem cumprimento às fls. 1717/1729.; em 29/03/2016 17:06:15, Conclusos para decisão interlocutória; em 28/04/2016 13:15:00, Mero expediente - SAJ - I - Considerando que a carta precatória emitida para oitiva da testemunha Cícero Antônio de Araújo retornou sem cumprimento (fls. 1716/1729), em virtude de não ter sido devidamente instruída com cópia da petição inicial e contestação, o que competia à ré, já que intimada para tal finalidade (fls. 1690, 1692 e 1693), e não tendo este Juízo recebido qualquer pedido do Juízo Deprecado para suprir tal vício, INTIME-SE a referida ré para informar, no prazo de 10 (cinco) dias, se insiste na oitiva da testemunha. Em caso positivo, deverá distribuir a deprecata na Comarca de Santos/SP, acompanhada, pelo menos, de cópia da petição inicial e da contestação, além do comprovante de pagamento das respectivas custas/diligências, no mesmo prazo, o que deverá ser comprovado nos autos, sob pena de perder o direito de oitiva da testemunha. II - OFICIE-SE ao Juízo da 2ª Vara da Comarca de Itapema solicitando o envio (físico ou eletrônico) da gravação da oitiva da testemunha Dylane Terezinha Zonta Henschel (Autos n. 0005941-13.2014.8.24.0125), já que não acompanhou a deprecata, tampouco está disponível no Sistema SAJ. Cumpra-se.; em 02/05/2016 15:26:08, Recebidos os autos; em 03/05/2016 13:43:37, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0191/2016 Teor do ato: I - Considerando que a carta precatória emitida para oitiva da testemunha Cícero Antônio de Araújo retornou sem cumprimento (fls. 1716/1729), em virtude de não ter sido devidamente instruída com cópia da petição inicial e contestação, o que competia à ré, já que intimada para tal finalidade (fls. 1690, 1692 e 1693), e não tendo este Juízo recebido qualquer pedido do Juízo Deprecado para suprir tal vício, INTIME-SE a referida ré para informar, no prazo de 10 (cinco) dias, se insiste na oitiva da testemunha. Em caso positivo, deverá distribuir a deprecata na Comarca de Santos/SP, acompanhada, pelo menos, de cópia da petição inicial e da contestação, além do comprovante de pagamento das respectivas custas/diligências, no mesmo prazo, o que deverá ser comprovado nos autos, sob pena de perder o direito de oitiva da testemunha. II - OFICIE-SE ao Juízo da 2ª Vara da Comarca de Itapema solicitando o envio (físico ou eletrônico) da gravação da oitiva da testemunha Dylane Terezinha Zonta Henschel (Autos n. 0005941-13.2014.8.24.0125), já que não acompanhou a deprecata, tampouco está disponível no Sistema SAJ. Cumpra-se. Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC); em 05/05/2016 15:16:22, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0191/2016 Data da Publicação: 05/05/2016 Número do Diário: 2342 Página: ; em 12/05/2016 15:58:50, Juntada de documento - Nº Protocolo: WJAG.16 [REDACTED] Tipo da Petição: Informações Data: 11/05/2016 18:22 Complemento: Protocolo nº.: 20117-8; Adv.: Jailson Fernandes. ; em 17/05/2016 14:04:01, Expedido ofício - SAJ - Genérico ao Juiz de Direito; em 10/06/2016 13:05:55, Conclusos para decisão interlocutória; em 16/06/2016 18:36:48, Mero expediente - SAJ - Antes de qualquer deliberação sobre o pedido de fl. 1733, INTIME-SE a ré Natália Lucia Petry para comprovar a distribuição da deprecata para oitiva da testemunha Cícero Antônio Araújo, tendo em vista ter sido consignado, de forma expressa e clara no despacho de fl. 1731, que a distribuição da respectiva Carta Precatória na Comarca de Santos/SP deveria ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias (considerado o prazo expresso por extenso), porém computado em dobro, o qual findou no dia 19.5.2016 (fl. 1732). Registro que tanto a manifestação quanto a distribuição da deprecata deveria ocorrer no mesmo prazo (fl. 1731). Cumpra-se.; em 17/06/2016 12:39:24, Recebidos os autos; em 22/06/2016 18:31:19, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0293/2016 Teor do ato: Antes de qualquer deliberação sobre o pedido de fl. 1733, INTIME-SE a ré Natália Lucia Petry para comprovar a distribuição da deprecata para oitiva da testemunha Cícero Antônio Araújo, tendo em vista ter sido consignado, de forma expressa e clara no despacho de fl. 1731, que a distribuição da respectiva Carta Precatória na Comarca de Santos/SP deveria ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias (considerado o prazo expresso por extenso), porém computado em dobro, o qual findou no dia 19.5.2016 (fl. 1732). Registro que tanto a manifestação quanto a distribuição da deprecata deveria ocorrer no mesmo prazo (fl. 1731). Cumpra-se. Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC); em 23/06/2016 15:16:21, Certidão emitida - Certifico que em cumprimento do item II do despacho de fl. 1731 junto aos autos a gravação da oitiva da testemunha Dylane Terezinha Zonta Henschel, pertencente a Carta Precatória n. 0005941-13.2014.8.24.0125 da Comarca de Itapema.; em 24/06/2016 12:17:25, Juntada de carta precatória - Nº Protocolo: WJAG.16 [REDACTED] Tipo da Petição: Carta precatória Data: 21/06/2016 13:40 ; em 24/06/2016 13:36:04, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0293/2016 Data da Publicação: 24/06/2016 Número do Diário: 2377 Página: ; em 27/06/2016 16:50:36, Juntada de documento - Nº Protocolo: WJAG.16 [REDACTED] Tipo da Petição: Informações Data: 27/06/2016 11:48 Complemento: Protocolo nº 10028545-2; Adv: Jailson Fernandes ; em 25/08/2016 13:27:52, Juntada de Petição - Juntada a petição diversa - Tipo: Pedido de Intimação em Ação Civil Pública - Número: 80031 - Protocolo: DJAG16000093402 - Complemento: Protocolo nº: 9340-2; Adv: Jailson Fernandes; em 08/09/2016 13:07:48, Conclusos para decisão interlocutória; em 05/12/2016 16:06:00, Mero expediente - SAJ - Não obstante, pela derradeira vez e para evitar qualquer futura alegação de nulidade, INTIME-SE a referida ré para, no prazo improrrogável e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, justificar pontual e pormenorizadamente qual a importância na oitiva da testemunha, bem como sobre qual fato a sua oitiva se refere (artigo 407, parágrafo único, do CPC/1973), sob pena de indeferimento da inquirição pretendida, sem prejuízo de eventual condenação por litigância de má-fé, nos termos do artigo 80 do Código de Processo Civil de 2015. Cumpra-se imediatamente.; em 06/12/2016 16:20:58, Recebidos os autos; em 06/12/2016 16:29:33, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0856/2016 Teor do ato: Não obstante, pela derradeira vez e para evitar qualquer futura alegação de nulidade, INTIME-SE a referida ré para, no prazo improrrogável e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, justificar pontual e pormenorizadamente qual a importância na oitiva da

testemunha, bem como sobre qual fato a sua oitiva se refere (artigo 407, parágrafo único, do CPC/1973), sob pena de indeferimento da inquirição pretendida, sem prejuízo de eventual condenação por litigância de má-fé, nos termos do artigo 80 do Código de Processo Civil de 2015. Cumpra-se imediatamente. Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC); em 09/12/2016 12:33:07, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0856/2016 Data da Publicação: 09/12/2016 Número do Diário: 2491 Página: ; em 16/12/2016 12:33:11, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WJAG.16 [REDACTED] Tipo da Petição: Pedido de expedição de carta precatória Data: 10/12/2016 23:13 ; em 16/12/2016 12:36:03, Juntada de Procuração - Nº Protocolo: WJAG.16 [REDACTED] Tipo da Petição: Procuração/Substabelecimento Data: 14/12/2016 11:32 ; em 16/12/2016 13:02:48, Conclusos para decisão interlocutória; em 08/02/2017 15:56:47, Mero expediente - SAJ - Instada a ré Natália Lúcia Petry nos termos do despacho de fl. 1783, seu causídico limitou-se a dizer que insiste na oitiva da testemunha Cícero Antônio Araújo, "ante as potenciais informações" que esta poderá prestar, bem como que "considerando que o procedimento de improbidade administrativa pelo aspecto acusatório inerente, permite o sistema que a defesa não antecipe sua linha" (fl. 1785). Em primeiro lugar, em momento algum houve qualquer determinação no sentido de que referida ré "antecipasse a sua linha de defesa", mas apenas que indicasse sobre qual fato a testemunha foi arrolada, já que se trata de pessoa residente em local distante e que, aparentemente, não tem conhecimento pessoal e próximo dos fatos, em cumprimento expresso ao disposto no parágrafo único do artigo 407 do Código de Processo Civil de 1973 (artigo 1.047 do CPC/2015), o qual permite ao magistrado limitar o número de testemunhas a serem ouvidas a 3 (três) por cada fato, ao passo que a ré arrolou 10 (dez) testemunhas (fls. 1382/1385). Ademais disso, não há absolutamente nenhuma previsão na Lei n. 8.429/1992 que desobrigue a ré ao cumprimento de tal determinação. Ao revés, a própria Lei determina que nas ações de Improbidade Administrativa se aplique o procedimento comum, anteriormente designado de procedimento ordinário (artigo 17, caput), o qual engloba o artigo acima referenciado. Bem por isso, para evitar eventual alegação de nulidade ou de cerceamento de defesa, pela derradeira vez, INTIME-SE a ré Natália Lúcia Petry para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, justificar pontual e pormenorizadamente qual a importância na oitiva da testemunha, bem como sobre qual fato a sua oitiva se refere, sem qualquer antecipação de defesa, com as advertências já realizadas à fl. 1783. Cumpra-se.; em 10/02/2017 15:40:16, Recebidos os autos; em 10/02/2017 15:48:22, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0133/2017 Teor do ato: Instada a ré Natália Lúcia Petry nos termos do despacho de fl. 1783, seu causídico limitou-se a dizer que insiste na oitiva da testemunha Cícero Antônio Araújo, "ante as potenciais informações" que esta poderá prestar, bem como que "considerando que o procedimento de improbidade administrativa pelo aspecto acusatório inerente, permite o sistema que a defesa não antecipe sua linha" (fl. 1785). Em primeiro lugar, em momento algum houve qualquer determinação no sentido de que referida ré "antecipasse a sua linha de defesa", mas apenas que indicasse sobre qual fato a testemunha foi arrolada, já que se trata de pessoa residente em local distante e que, aparentemente, não tem conhecimento pessoal e próximo dos fatos, em cumprimento expresso ao disposto no parágrafo único do artigo 407 do Código de Processo Civil de 1973 (artigo 1.047 do CPC/2015), o qual permite ao magistrado limitar o número de testemunhas a serem ouvidas a 3 (três) por cada fato, ao passo que a ré arrolou 10 (dez) testemunhas (fls. 1382/1385). Ademais disso, não há absolutamente nenhuma previsão na Lei n. 8.429/1992 que desobrigue a ré ao cumprimento de tal determinação. Ao revés, a própria Lei determina que nas ações de Improbidade Administrativa se aplique o procedimento comum, anteriormente designado de procedimento ordinário (artigo 17, caput), o qual engloba o artigo acima referenciado. Bem por isso, para evitar eventual alegação de nulidade ou de cerceamento de defesa, pela derradeira vez, INTIME-SE a ré Natália Lúcia Petry para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, justificar pontual e pormenorizadamente qual a importância na oitiva da testemunha, bem como sobre qual fato a sua oitiva se refere, sem qualquer antecipação de defesa, com as advertências já realizadas à fl. 1783. Cumpra-se. Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC); em 14/02/2017 14:42:36, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0133/2017 Data da Publicação: 14/02/2017 Número do Diário: 2524 Página: ; em 17/02/2017 14:08:08, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WJAG.17 [REDACTED] Tipo da Petição: Petição Data: 16/02/2017 14:20 ; em 17/02/2017 14:14:50, Conclusos para decisão interlocutória; em 20/02/2017 17:00:01, Mero expediente - SAJ - Diante dos esclarecimentos prestados pela ré Natália Lúcia Petry às fls. 1791/1792, em cumprimento às determinações de fls. 1783 e 1789, EXPEÇA-SE carta precatória à Comarca de Santos/SP para oitiva da testemunha Cícero Antônio de Araújo, com prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento, por tratar-se de feito incluído em Meta do CNJ. Advirto a referida parte ré e seus procuradores de que acaso a carta precatória venha a ser devolvida por algum dos vícios já ocorridos (não localização da testemunha, ausência de apresentação de peças processuais, não recolhimento de diligências do oficial de justiça), ou qualquer outra por ato de responsabilidade da parte interessada, será declarada encerrada a instrução processual sem a sua oitiva, além de, se evidenciado caráter protelatório, haver condenação por litigância de má-fé. Na sequência, devolvida a deprecata devidamente cumprida, INTIMEM-SE as partes para apresentação de alegações finais, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se, com urgência.; em 20/02/2017 17:04:11, Recebidos os autos; em 02/03/2017 13:44:28, Juntada de documento - Juntada a petição diversa - Tipo: Rol de testemunhas em Ação Civil Pública - Número: 80035 - Protocolo: DJAG14000022540; em 02/03/2017 18:45:34, Expedida carta precatória - Inquirição; em 02/03/2017 18:47:55, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimada a parte requerida para providenciar o pagamento das custas referentes a Carta Precatória de fl. 1794, no Juízo deprecado (comarca de Santos-SP), comprovando nestes autos, a fim de viabilizar o envio da mesma por meio do malote digital. Prazo: 5 (cinco) dias.; em 02/03/2017 18:52:10, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0195/2017 Teor do ato: Diante dos esclarecimentos prestados pela ré Natália Lúcia Petry às fls. 1791/1792, em cumprimento às determinações de fls. 1783 e 1789, EXPEÇA-SE carta precatória à Comarca de Santos/SP para oitiva da testemunha Cícero Antônio de Araújo, com prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento, por tratar-se de feito incluído em Meta do CNJ. Advirto a referida parte ré e seus procuradores de que acaso a carta precatória venha a ser devolvida por algum dos vícios já ocorridos (não localização da testemunha, ausência de apresentação de peças processuais, não recolhimento de diligências do oficial de justiça), ou qualquer outra por ato de responsabilidade da parte interessada, será declarada encerrada a instrução processual sem a sua oitiva, além de, se evidenciado caráter protelatório, haver

condenação por litigância de má-fé. Na sequência, devolvida a deprecata devidamente cumprida, INTIMEM-SE as partes para apresentação de alegações finais, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se, com urgência. Advogados(s): Zulmar Duarte de Oliveira Júnior (OAB 18545/SC); em 02/03/2017 18:52:11, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0195/2017 Teor do ato: Fica intimada a parte requerida para providenciar o pagamento das custas referentes a Carta Precatória de fl. 1794, no Juízo deprecado (comarca de Santos-SP), comprovando nestes autos, a fim de viabilizar o envio da mesma por meio do malote digital. Prazo: 5 (cinco) dias. Advogados(s): Zulmar Duarte de Oliveira Júnior (OAB 18545/SC); em 06/03/2017 12:36:24, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação: 0195/2017 Data da Publicação: 06/03/2017 Número do Diário: 2536 Página: ; em 06/03/2017 12:36:24, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação: 0195/2017 Data da Publicação: 06/03/2017 Número do Diário: 2536 Página: ; em 16/03/2017 14:45:38, Juntada de documento - Nº Protocolo: WJAG.17 [REDACTED] Tipo da Petição: Comprovante de recolhimento de despesas Data: 10/03/2017 11:23 ; em 25/04/2017 16:16:52, Ato Ordinatório-Regularização da representação - Fica intimada a requerida Ivana Aparecida Costa Cavalcanti, para regularizar a sua representação, no prazo de 05 (cinco) dias.; em 25/04/2017 16:23:34, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0467/2017 Teor do ato: Fica intimada a requerida Ivana Aparecida Costa Cavalcanti, para regularizar a sua representação, no prazo de 05 (cinco) dias. Advogados(s): Jailson Fernandes (OAB 20146/SC), André Juliano Truppel (OAB 27076/SC); em 27/04/2017 12:33:09, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação: 0467/2017 Data da Publicação: 27/04/2017 Número do Diário: 2570 Página: ; em 15/05/2017 16:55:00, Juntada de Procuração - Nº Protocolo: WJAG.17 [REDACTED] Tipo da Petição: Procuração/Substabelecimento Data: 03/05/2017 17:22 ; em 25/05/2017 18:37:30, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ficam intimadas as partes de que foi designado o dia 07/06/2017, às 14:30 horas para a realização do ato deprecado, na comarca de Santos, conforme comunicação eletrônica de fl. 1808.; em 25/05/2017 18:41:36, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0575/2017 Teor do ato: Ficam intimadas as partes de que foi designado o dia 07/06/2017, às 14:30 horas para a realização do ato deprecado, na comarca de Santos, conforme comunicação eletrônica de fl. 1808. Advogados(s): Zulmar Duarte de Oliveira Júnior (OAB 18545/SC), Volmir Eloi (OAB [REDACTED] SC), Ricardo Fretta Flores (OAB [REDACTED] SC); em 26/05/2017 15:09:41, Ato Ordinatório-Intimação do Ministério Público - Ao Promotor de Justiça para intimação do ato ordinatório de fls. 1809.; em 26/05/2017 18:23:22, Autos entregues em carga ao Ministério Público para intimação - 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul; em 29/05/2017 12:50:51, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação: 0575/2017 Data da Publicação: 29/05/2017 Número do Diário: 2592 Página: ; em 29/05/2017 17:54:08, Recebidos os autos; em 31/05/2017 17:14:42, Juntada de e-mail; em 31/05/2017 17:17:49, Ato Ordinatório-Manifestação novos documentos - Fica intimada a requerida Natália Lucia Petry, para manifestar-se sobre a mensagem eletrônica juntada às fls. 1813/1814 (testemunha não localizada), bem como indicar novo endereço da testemunha, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.; em 31/05/2017 17:19:08, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0616/2017 Teor do ato: Fica intimada a requerida Natália Lucia Petry, para manifestar-se sobre a mensagem eletrônica juntada às fls. 1813/1814 (testemunha não localizada), bem como indicar novo endereço da testemunha, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Advogados(s): Zulmar Duarte de Oliveira Júnior (OAB 18545/SC); em 01/06/2017 18:31:43, Certidão emitida - Certifico que, em virtude da proximidade da data da audiência no juízo deprecado, entrei em contato telefônico nesta data com o procurador da requerida Natália Lucia Petry, Dr. Zulmar Duarte de Oliveira Junior, e informei-o acerca do envio ao Diário da Justiça do ato ordinatório de fl. 1815, sendo que o mesmo comprometeu-se a informar o endereço atualizado da testemunha nos autos da carta precatória, bem como juntar petição informando esse fato nestes autos.; em 02/06/2017 12:33:09, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação: 0616/2017 Data da Publicação: 02/06/2017 Número do Diário: 2596 Página: ; em 02/06/2017 12:40:17, Juntada de documento - Nº Protocolo: WJAG.17 [REDACTED] Tipo da Petição: Informações Data: 01/06/2017 17:53 ; em 07/06/2017 17:22:38, Juntada; em 09/06/2017 16:11:41, Juntada de documento; em 09/06/2017 16:53:09, Juntada de documento; em 12/06/2017 00:00:00, Juntada; em 12/06/2017 15:55:41, Juntada de documento; em 12/06/2017 15:55:42, Juntada de documento; em 12/06/2017 18:36:38, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ficam intimadas/cientificadas as partes de que os presentes autos foram convertidos em processo digital, motivo pelo qual a consulta e o peticionamento devem observar o disposto na Resolução Conjunta nº 03/2013. Outrossim, os autos físicos estão disponíveis para consulta junto ao Cartório Judicial, no escaninho n. 01.; em 12/06/2017 18:39:57, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 12/06/2017 18:41:51, Juntada de documento; em 12/06/2017 18:45:26, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ficam intimadas as partes de que foi designado o dia 28/06/2017, às 14:00 horas, para realização do ato deprecado na Comarca de Santos, conforme mensagem eletrônica de fl. 2043.; em 12/06/2017 18:47:29, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 13/06/2017 00:00:00, Juntada; em 13/06/2017 13:47:59, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0661/2017 Teor do ato: Ficam intimadas as partes de que foi designado o dia 28/06/2017, às 14:00 horas, para realização do ato deprecado na Comarca de Santos, conforme mensagem eletrônica de fl. 2043. Advogados(s): Zulmar Duarte de Oliveira Júnior (OAB 18545/SC), Volmir Eloi (OAB [REDACTED] SC), Ricardo Fretta Flores (OAB 42411/SC); em 13/06/2017 13:48:11, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0661/2017 Teor do ato: Ficam intimadas/cientificadas as partes de que os presentes autos foram convertidos em processo digital, motivo pelo qual a consulta e o peticionamento devem observar o disposto na Resolução Conjunta nº 03/2013. Outrossim, os autos físicos estão disponíveis para consulta junto ao Cartório Judicial, no escaninho n. 01. Advogados(s): Zulmar Duarte de Oliveira Júnior (OAB 18545/SC), Volmir Eloi (OAB [REDACTED] SC), Ricardo Fretta Flores (OAB 42411/SC); em 13/06/2017 14:01:25, Audiência Designada - SAJ - Ratificação Data: 13/06/2017 Hora 17:00 Local: Sala de Audiências da Fazenda Situação: Importada; em 13/06/2017 14:23:54, Expedido termo - Genérico - Termo de Importação; em 13/06/2017 14:39:49, Expedido termo - Genérico - Termo de Importação; em 16/06/2017 12:35:45, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação: 0661/2017 Data da Publicação: 16/06/2017 Número do Diário: 2605 Página: ; em 16/06/2017 12:35:47, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação: 0661/2017 Data da Publicação: 16/06/2017 Número do Diário: 2605 Página: ; em 19/06/2017 17:57:42, Juntada; em 12/07/2017

14:36:46, Juntada de documento - Nº Protocolo: DJAG.17.00005664-2 Tipo da Petição: Informações Data: 07/07/2017 16:05 Complemento: Protocolo nº: 5664-2; ; em 12/07/2017 14:36:47, Juntada de documento - Nº Protocolo: DJAG.17.00005664-2 Tipo da Petição: Informações Data: 07/07/2017 16:05 Complemento: Protocolo nº: 5664-2; ; em 13/07/2017 15:50:32, Importação de Arquivos Multimídia-Carta Precatória - Importação Arquivos Multimídia - Carta Precatória Data: 13/07/2017 Hora 17:00 Local: Sala de Audiências da Fazenda Situação: Importada; em 13/07/2017 18:12:23, Juntada de documento; em 13/07/2017 18:13:29, Expedido termo - Genérico - Termo de Importação; em 13/07/2017 18:16:10, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ficam intimadas as partes para apresentação de alegações finais, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, observado eventual prazo em dobro para a Fazenda Pública, Ministério Público, Defensoria Pública (artigos 180, 183 e 186 do CPC); em 13/07/2017 18:17:33, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 13/07/2017 20:09:39, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0789/2017 Teor do ato: Ficam intimadas as partes para apresentação de alegações finais, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, observado eventual prazo em dobro para a Fazenda Pública, Ministério Público, Defensoria Pública (artigos 180, 183 e 186 do CPC). Advogados(s): Leonel Pradi Floriani (OAB 5019/SC), Zulmar Duarte de Oliveira Júnior (OAB 18545/SC), Volmir Eloi (OAB 11482/SC), Ricardo Fretta Flores (OAB 42411/SC); em 17/07/2017 13:55:47, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0789/2017 Data da Publicação: 17/07/2017 Número do Diário: 2626 Página: ; em 17/07/2017 13:55:49, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0789/2017 Data da Publicação: 17/07/2017 Número do Diário: 2626 Página: ; em 18/07/2017 16:37:19, Certidão emitida - Ficam intimadas/cientificadas as partes de que os presentes autos foram convertidos em processo digital, motivo pelo qual a consulta e o peticionamento devem observar o disposto na Resolução Conjunta nº 03/2013. Outrossim, os autos físicos estão disponíveis para consulta junto ao Cartório Judicial, na caixa nº XX VIRTUAL; em 21/07/2017 11:13:44, Juntada; em 22/08/2017 00:00:00, Juntada; em 22/08/2017 13:12:35, Audiência Designada - SAJ - Ratificação Data: 22/08/2017 Hora 12:45 Local: Sala de Audiências da Fazenda Situação: Importada; em 22/08/2017 14:37:32, Juntada; em 22/08/2017 16:27:31, Expedido termo - Genérico - Termo de Importação; em 22/08/2017 16:28:35, Juntada; em 31/08/2017 17:33:55, Juntada petição de alegações finais - Nº Protocolo: WJAG.17.00005664-2 Tipo da Petição: Alegações finais Data: 31/08/2017 15:11 ; em 22/09/2017 17:44:41, Juntada petição de alegações finais - Nº Protocolo: WJAG.17.00005664-2 Tipo da Petição: Alegações finais Data: 22/09/2017 16:35 ; em 06/10/2017 17:13:43, Conclusos para despacho; em 13/10/2017 17:41:49, Correção de classe - entrada - Corrigida a classe de Ação Civil Pública para Ação Civil de Improbidade Administrativa; em 13/10/2017 18:24:39, Certidão emitida - CERTIFICO que decorreu o prazo sem oferecimento de alegações finais pelo requerido Jorge Luiz da Silva Souza; em 13/10/2017 18:28:17, Conclusos para sentença; em 09/09/2019 15:20:09, Juntada de documento; em 09/09/2019 15:20:52, Juntada de documento; em 09/09/2019 15:29:19, documento digitalizado; em 09/09/2019 15:30:24, documento digitalizado; em 09/09/2019 15:35:00, Juntada petição de contestação; em 09/09/2019 15:35:31, Juntada petição de contestação; em 09/09/2019 15:37:01, Rol de testemunhas; em 09/09/2019 15:39:20, Rol de testemunhas; em 09/09/2019 16:02:20, Juntada de documento; em 09/09/2019 16:05:38, Juntada de ofício; em 09/09/2019 16:07:06, Juntada de ofício; em 09/09/2019 16:07:57, Juntada de ofício; em 09/09/2019 16:08:22, Juntada de ofício; em 09/09/2019 16:08:46, Juntada de ofício; em 09/09/2019 16:09:10, Juntada de ofício; em 09/09/2019 16:09:43, Juntada de ofício; em 09/09/2019 16:10:31, Juntada de ofício; em 09/09/2019 16:46:47, Juntada de ofício; em 09/09/2019 16:48:12, Juntada de ofício; em 09/09/2019 18:06:37, Juntada de Petição; em 10/09/2019 16:54:30, Importação de Arquivos Multimídia - Importação de Arquivos Multimídia Data: 10/09/2019 Hora 16:45 Local: Sala de Audiências da Fazenda Situação: Importada; em 10/09/2019 16:58:10, Expedido termo - Genérico - Termo de Importação; em 10/09/2019 16:59:24, Importação de Arquivos Multimídia - Importação de Arquivos Multimídia Data: 10/09/2019 Hora 17:00 Local: Sala de Audiências da Fazenda Situação: Importada; em 10/09/2019 17:00:53, Expedido termo - Genérico - Termo de Importação; em 10/09/2019 17:02:55, Importação de Arquivos Multimídia - Importação de Arquivos Multimídia Data: 10/09/2019 Hora 17:15 Local: Sala de Audiências da Fazenda Situação: Importada; em 10/09/2019 17:05:43, Juntada; em 10/09/2019 17:07:08, Importação de Arquivos Multimídia - Importação de Arquivos Multimídia Data: 10/09/2019 Hora 17:30 Local: Sala de Audiências da Fazenda Situação: Importada; em 10/09/2019 17:08:34, Expedido termo - Genérico - Termo de Importação; em 10/09/2019 17:57:33, Juntada; em 11/09/2019 19:23:00, Julgado procedente em parte do pedido - III - Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na presente Ação Civil Pública aforada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA e, em consequência, JULGO RESOLVIDO o mérito (art. 487, I, do CPC) para: III.1. RECONHECER a inexistência do ato de improbidade administrativa imputado pelo réu JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA. III.2. RECONHECER a prática de ato de improbidade administrativa previsto no art. 9º, caput, c/c art. 3º, ambos da Lei n. 8.429/1992 em relação às demais rés e, em consequência: III.2.1.) CONDENAR a ré NATÁLIA LUCIA PETRY ao pagamento de multa civil no montante de 4 (quatro) vezes o valor correspondente a 65 (sessenta e cinco) horas de sua remuneração em dezembro de 2009 (tendo em vista o Relatório constante às fls. 417/427), corrigido monetariamente pelos índices oficiais, a partir daquele mês, e acrescido de juros de mora, a contar da citação. III.2.2) CONDENAR a ré IVANA APARECIDA COSTA CAVALCANTI ao pagamento de multa civil no montante de 3 (três) vezes o valor correspondente a 65 (sessenta e cinco) horas da remuneração da ré Natalia Lúcia Petry em dezembro de 2009 (tendo em vista o Relatório constante às fls. 417/427), corrigido monetariamente pelos índices oficiais, a partir daquele mês, e acrescido de juros de mora, a contar da citação. III.2.3) CONDENAR as rés, ainda, no pagamento das custas processuais, pro rata. Sem honorários sucumbenciais (STJ, REsp n. 1.312.606/SP, rel. Min. Hermann Benjamin). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpridas as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. - tipo 1; em 11/10/2019 17:08:11, Certificado a publicação e registro da sentença; em 11/10/2019 17:08:18, Certidão emitida - Certidão de Publicação e Registro de Sentença; em 11/10/2019 17:11:47, Juntada de documento; em 11/10/2019 17:11:48, Juntada de documento; em 14/10/2019 13:23:37, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 14/10/2019 18:31:26, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0809/2019 Teor do ato: III - Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na presente Ação Civil Pública aforada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA

CATARINA e, em consequência, JULGO RESOLVIDO o mérito (art. 487, I, do CPC) para: III.1. RECONHECER a inexistência do ato de improbidade administrativa imputado pelo réu JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA. III.2. RECONHECER a prática de ato de improbidade administrativa previsto no art. 9º, caput, c/c art. 3º, ambos da Lei n. 8.429/1992 em relação às demais rés e, em consequência: III.2.1.) CONDENAR a ré NATÁLIA LUCIA PETRY ao pagamento de multa civil no montante de 4 (quatro) vezes o valor correspondente a 65 (sessenta e cinco) horas de sua remuneração em dezembro de 2009 (tendo em vista o Relatório constante às fls. 417/427), corrigido monetariamente pelos índices oficiais, a partir daquele mês, e acrescido de juros de mora, a contar da citação. III.2.2) CONDENAR a ré IVANA APARECIDA COSTA CAVALCANTI ao pagamento de multa civil no montante de 3 (três) vezes o valor correspondente a 65 (sessenta e cinco) horas da remuneração da ré Natalia Lúcia Petry em dezembro de 2009 (tendo em vista o Relatório constante às fls. 417/427), corrigido monetariamente pelos índices oficiais, a partir daquele mês, e acrescido de juros de mora, a contar da citação. III.2.3) CONDENAR as rés, ainda, no pagamento das custas processuais, pro rata. Sem honorários sucumbenciais (STJ, REsp n. 1038024/SP, rel. Min. Hermann Benjamin). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpridas as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. Advogados(s): Zulmar Duarte de Oliveira Júnior (OAB 18545/SC), Volmir Eloi (OAB [REDACTED] SC), Ricardo Fretta Flores (OAB 42411/SC); em 16/10/2019 12:56:49, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0809/2019 Data da Publicação: 16/10/2019 Número do Diário: 3168; em 22/10/2019 14:49:40, Juntada petição de embargos de declaração - Nº Protocolo: WJAG.19 [REDACTED] Tipo da Petição: Embargos de declaração Data: 22/10/2019 13:51 ; em 23/10/2019 01:36:11, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 23/10/2019 14:29:50, Certificado a tempestividade - CERTIFICO que os embargos de declaração de fls. 2241/2266 são tempestivos.; em 23/10/2019 14:31:02, Conclusos para decisão interlocutória; em 25/10/2019 13:39:07, Conclusos para despacho; em 31/10/2019 19:10:49, Embargos de Declaração Não-acolhidos - III - Isto posto, REJEITO os presentes embargos de declaração, porquanto não há qualquer vício a ser sanado na sentença de fls. 2204/2234. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. - tipo 1; em 31/10/2019 19:11:05, Certificado a publicação e registro da sentença; em 31/10/2019 19:11:12, Certidão emitida - Certidão de Publicação e Registro de Sentença; em 01/11/2019 16:14:46, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 01/11/2019 22:38:20, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0872/2019 Teor do ato: III - Isto posto, REJEITO os presentes embargos de declaração, porquanto não há qualquer vício a ser sanado na sentença de fls. 2204/2234. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Advogados(s): Zulmar Duarte de Oliveira Júnior (OAB 18545/SC), Volmir Eloi (OAB 11482/SC), Ricardo Fretta Flores (OAB 42411/SC); em 05/11/2019 22:45:20, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0872/2019 Data da Publicação: 05/11/2019 Número do Diário: 3181; em 10/11/2019 13:37:00, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 25/11/2019 23:00:58, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 28/11/2019 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente à intimação foi alterado para 28/11/2019 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 28/11/2019 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente à intimação foi alterado para 28/11/2019 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 28/11/2019 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente à intimação foi alterado para 28/11/2019 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 23/01/2020 devido à alteração da tabela de feriados; em 27/11/2019 17:38:49, Juntada petição de apelação - Nº Protocolo: WJAG.19 [REDACTED] Tipo da Petição: Recurso de apelação Data: 27/11/2019 16:52 ; em 24/01/2020 16:02:58, Certidão emitida - CERTIFICO que decorreu o prazo sem oferecimento de recurso voluntário pela parte autora e pelo réu Jorge Luiz da Silva Souza.; em 24/01/2020 16:04:51, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimada a parte apelada/recorrida para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias (§ 5º do artigo 1.003 do CPC), observado eventual prazo em dobro para a Fazenda Pública, Ministério Público, Defensoria Pública (artigos 180, 183 e 186 do CPC).; em 24/01/2020 16:07:26, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 02/02/2020 09:06:15, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 20/03/2020 18:01:28, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WJAG.20 [REDACTED] Tipo da Petição: Contrarrazões Data: 20/03/2020 17:47 ; em 30/03/2020 14:51:40, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 30/03/2020 19:05:10, Distribuído por sorteio (GPUB0402); em 30/03/2020 19:05:09, Remessa Externa - JGSFP -> TJSC; em 31/03/2020 20:57:15, Vista ao MP; em 31/03/2020 20:57:15, Remessa Interna com despacho/decisão - GPUB0402 -> CAMPUB4; em 01/04/2020 16:59:43, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Vista ao MP p Parecer Refer. ao Evento 2 (APELADO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/05/2020 00:00:00 Data final: 15/06/2020 23:59:59; em 02/04/2020 16:14:30, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 4; em 02/04/2020 16:14:30, PARECER - Refer. ao Evento: 4; em 02/04/2020 17:08:49, Conclusão para Despacho/Decisão com Parecer do MP - CAMPUB4 -> GPUB0402; em 08/09/2020 13:43:22, Decisão interlocutória; em 08/09/2020 13:43:22, Remessa Interna com despacho/decisão - GPUB0402 -> CAMPUB4; em 08/09/2020 13:44:29, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 8 (APELANTE - IVANA APARECIDA COSTA CAVALCANTI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/09/2020 00:00:00 Data final: 13/10/2020 23:59:59; em 08/09/2020 13:44:30, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 8 (INTERESSADO - JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/09/2020 00:00:00 Data final: 13/10/2020 23:59:59; em 08/09/2020 13:44:30, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 8 (APELANTE - NATALIA LUCIA PETRY) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/09/2020 00:00:00 Data final: 13/10/2020 23:59:59; em 08/09/2020 13:44:30, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 8 (APELADO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/09/2020 00:00:00 Data final: 27/10/2020 23:59:59; em 08/09/2020 13:45:36, Ato ordinatório praticado; em 08/09/2020 13:47:06, Suspensão/Sobrestamento - Aguarda decisão da instância superior; em 11/09/2020 16:27:46, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 13; em 11/09/2020 16:28:03, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 13; em 18/09/2020 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada -

Refer. aos Eventos: 10, 11 e 12; em 23/09/2020 17:43:07, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 12; em 14/10/2020 01:01:40, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 10 e 11; em 29/04/2023 04:00:02, Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento; em 02/05/2023 13:14:14, Conclusos para decisão/despacho - CAMPUB4 -> GPUB0402; em 06/06/2023 17:02:04, Despacho; em 06/06/2023 17:02:04, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GPUB0402 -> CAMPUB4; em 06/06/2023 17:08:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Contrarrazões Refer. ao Evento 23 (APELADO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/06/2023 00:00:00 Data final: 29/06/2023 23:59:59; em 15/06/2023 17:22:05, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 25; em 16/06/2023 18:23:47, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 25; em 19/06/2023 13:37:18, Conclusos para decisão/despacho - CAMPUB4 -> GPUB0402; em 19/06/2023 16:30:47, Remetidos os Autos - GPUB0402 -> CAMPUB4; em 19/06/2023 20:20:42, Cancelada a movimentação processual - (Evento 30 - Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer - 19/06/2023 17:39:17); em 19/06/2023 20:21:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 23 (APELANTE - IVANA APARECIDA COSTA CAVALCANTI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/06/2023 00:00:00 Data final: 06/07/2023 23:59:59; em 19/06/2023 20:21:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 23 (INTERESSADO - JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/06/2023 00:00:00 Data final: 06/07/2023 23:59:59; em 19/06/2023 20:21:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 23 (APELANTE - NATALIA LUCIA PETRY) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/06/2023 00:00:00 Data final: 06/07/2023 23:59:59; em 20/06/2023 15:40:40, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 30; em 20/06/2023 15:41:38, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 30; em 29/06/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 32, 33 e 34; em 07/07/2023 01:02:37, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 32, 33 e 34; em 07/07/2023 11:09:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 23 (APELADO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/07/2023 00:00:00 Data final: 28/08/2023 23:59:59; em 16/07/2023 11:20:49, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 39; em 16/07/2023 18:19:07, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 39; em 17/07/2023 13:38:28, Conclusos para decisão/despacho - CAMPUB4 -> GPUB0402; em 08/08/2024 20:33:14, Inclusão em pauta de julgamento pelo relator - Sessão Virtual Data da sessão: 29/08/2024 14:00 Sequencial: 17; em 08/08/2024 20:33:14, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Pauta - Sessão Virtual Data da sessão: 29/08/2024 14:00 Sequencial: 17; em 08/08/2024 20:34:10, Remessa para disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico de Pauta - no dia 09/08/2024; em 09/08/2024 02:00:11, Disponibilizado no Diário Eletrônico - Pauta - no dia 09/08/2024 Data da sessão: 29/08/2024 14:00; em 12/08/2024 09:23:39, Petição - Pedido de retirada de pauta; em 12/08/2024 13:22:53, Despacho; em 12/08/2024 13:22:54, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GPUB0402 -> CAMPUB4; em 12/08/2024 13:55:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 48 (APELANTE - IVANA APARECIDA COSTA CAVALCANTI) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/08/2024 00:00:00 Data final: 23/08/2024 23:59:59; em 12/08/2024 13:55:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 48 (INTERESSADO - JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/08/2024 00:00:00 Data final: 23/08/2024 23:59:59; em 12/08/2024 13:55:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 48 (APELANTE - NATALIA LUCIA PETRY) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/08/2024 00:00:00 Data final: 23/08/2024 23:59:59; em 12/08/2024 13:55:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 48 (APELADO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/08/2024 00:00:00 Data final: 13/08/2024 23:59:59; em 12/08/2024 13:55:43, Retirada de pauta; em 12/08/2024 13:56:07, Conclusos para decisão/despacho - CAMPUB4 -> GPUB0402; em 12/08/2024 18:17:14, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 53; em 12/08/2024 18:18:09, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 53; em 22/08/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 50, 51 e 52; em 24/08/2024 01:03:19, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 50, 51 e 52; em 31/10/2024 20:42:46, Inclusão em pauta de julgamento pelo relator - Sessão Ordinária Física Data da sessão: 21/11/2024 14:00 Sequencial: 10; em 31/10/2024 20:42:46, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Pauta - Sessão Ordinária Física Data da sessão: 21/11/2024 14:00 Sequencial: 10; em 31/10/2024 20:43:24, Remessa para disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico de Pauta - no dia 01/11/2024; em 01/11/2024 02:00:04, Disponibilizado no Diário Eletrônico - Pauta - no dia 01/11/2024 Data da sessão: 21/11/2024 14:00; em 20/11/2024 11:45:53, Despacho; em 20/11/2024 11:45:53, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GPUB0402 -> CAMPUB4; em 21/11/2024 12:08:32, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 64 (APELANTE - IVANA APARECIDA COSTA CAVALCANTI) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/12/2024 00:00:00 Data final: 03/12/2024 23:59:59; em 21/11/2024 12:08:32, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 64 (INTERESSADO - JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/12/2024 00:00:00 Data final: 03/12/2024 23:59:59; em 21/11/2024 12:08:32, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 64 (APELANTE - NATALIA LUCIA PETRY) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/12/2024 00:00:00 Data final: 03/12/2024 23:59:59; em 21/11/2024 12:08:33, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 64 (APELADO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/11/2024 00:00:00 Data final: 22/11/2024 23:59:59; em 21/11/2024 12:08:59, Deliberado em Sessão - Adiado; em 21/11/2024 12:09:11, Conclusos para decisão/despacho - CAMPUB4 -> GPUB0402; em 21/11/2024 17:38:27, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 69; em 21/11/2024 17:38:50, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 69; em 21/11/2024 19:37:08, Inclusão em pauta de julgamento pelo relator - Sessão Ordinária Física Data da sessão: 12/12/2024 14:00 Sequencial: 18; em 21/11/2024 19:37:08, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Pauta -

Sessão Ordinária Física Data da sessão: 12/12/2024 14:00 Sequencial: 18; em 21/11/2024 19:38:08, Remessa para disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico de Pauta - no dia 22/11/2024; em 22/11/2024 02:00:13, Disponibilizado no Diário Eletrônico - Pauta - no dia 22/11/2024 Data da sessão: 12/12/2024 14:00; em 01/12/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 66, 67 e 68; em 04/12/2024 01:04:32, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 66, 67 e 68; em 09/12/2024 15:06:30, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (SC018545 - ZULMAR DUARTE DE OLIVEIRA JUNIOR para SC057907 - ARTHUR FREITAS DE SOUSA); em 11/12/2024 14:25:11, Despacho; em 11/12/2024 14:25:11, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GPUB0402 -> CAMPUB4; em 11/12/2024 14:33:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 81 (APELANTE - IVANA APARECIDA COSTA CAVALCANTI) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/01/2025 00:00:00 Data final: 22/01/2025 23:59:59; em 11/12/2024 14:33:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 81 (INTERESSADO - JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/01/2025 00:00:00 Data final: 22/01/2025 23:59:59; em 11/12/2024 14:33:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 81 (APELANTE - NATALIA LUCIA PETRY) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/01/2025 00:00:00 Data final: 22/01/2025 23:59:59; em 11/12/2024 14:33:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 81 (APELADO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/01/2025 00:00:00 Data final: 22/01/2025 23:59:59; em 11/12/2024 14:33:23, Deliberado em Sessão - Adiado; em 11/12/2024 14:34:35, Conclusos para decisão/despacho - CAMPUB4 -> GPUB0402; em 21/12/2024 14:37:46, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 86; em 21/12/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 83, 84 e 85; em 07/01/2025 10:49:50, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 86; em 16/01/2025 11:11:12, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC042411 - RICARDO FRETTE FLORES para SC060215 - EDUARDO LEHRBACH DA SILVA); em 16/01/2025 11:13:33, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC042411 - RICARDO FRETTE FLORES para SC070677 - HEITOR FABIANO DE OLIVEIRA SOUZA); em 16/01/2025 13:17:42, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC042411 - RICARDO FRETTE FLORES para SC070677 - HEITOR FABIANO DE OLIVEIRA SOUZA); em 16/01/2025 13:17:42, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC042411 - RICARDO FRETTE FLORES para SC070677 - HEITOR FABIANO DE OLIVEIRA SOUZA); em 22/01/2025 16:01:51, Despacho; em 22/01/2025 16:01:51, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GPUB0402 -> CAMPUB4; em 22/01/2025 17:27:48, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 94 (APELANTE - IVANA APARECIDA COSTA CAVALCANTI) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/02/2025 00:00:00 Data final: 04/02/2025 23:59:59; em 22/01/2025 17:27:48, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 94 (INTERESSADO - JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/02/2025 00:00:00 Data final: 04/02/2025 23:59:59; em 22/01/2025 17:27:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 94 (APELANTE - NATALIA LUCIA PETRY) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/02/2025 00:00:00 Data final: 04/02/2025 23:59:59; em 22/01/2025 17:27:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 94 (APELADO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/01/2025 00:00:00 Data final: 23/01/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 22/01/2025 17:40:10; em 22/01/2025 17:28:44, Conclusos para decisão/despacho - CAMPUB4 -> GPUB0402; em 22/01/2025 18:58:10, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 99; em 22/01/2025 18:58:53, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 99; em 23/01/2025 01:05:50, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 83, 84 e 85; em 01/02/2025 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 96, 97 e 98; em 05/02/2025 01:04:24, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 96, 97 e 98; em 13/03/2025 16:43:16, Alterado o assunto processual; em 17/07/2025 19:02:29, Inclusão em pauta de julgamento pelo relator - Sessão Ordinária Física Data da sessão: 07/08/2025 14:00 Sequencial: 10; em 17/07/2025 19:02:29, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Pauta - Sessão Ordinária Física Data da sessão: 07/08/2025 14:00 Sequencial: 10; em 17/07/2025 19:04:20, Remessa para disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico de Pauta - no dia 18/07/2025; em 18/07/2025 02:01:49, Disponibilizado no Diário Eletrônico - Pauta - no dia 18/07/2025 Data da sessão: 07/08/2025 14:00; em 01/08/2025 16:17:41, Retirada de pauta - Sessão Ordinária Física Data da sessão: 07/08/2025 14:00 Sequencial: 10; em 28/08/2025 18:16:05, Inclusão em pauta de julgamento pelo relator - Sessão Ordinária Física Data da sessão: 18/09/2025 14:00 Sequencial: 9; em 28/08/2025 18:16:05, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Pauta - Sessão Ordinária Física Data da sessão: 18/09/2025 14:00 Sequencial: 9; em 28/08/2025 18:18:07, Remessa para disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico de Pauta - no dia 29/08/2025; em 29/08/2025 02:02:20, Disponibilizado no Diário Eletrônico - Pauta - no dia 29/08/2025 Data da sessão: 18/09/2025 14:00; em 16/09/2025 15:17:59, Adiamento do julgamento para a primeira sessão seguinte; em 16/09/2025 15:37:36, Incluído em mesa para julgamento - Sessão Ordinária Física; em 02/10/2025 18:11:54, Conhecido o recurso e provido - por unanimidade; em 10/10/2025 13:29:53, Juntada de Relatório/Voto/Acórdão; em 10/10/2025 13:29:53, Remetidos os Autos com acórdão - GPUB0402 -> DRI; em 13/10/2025 10:04:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 117 e ao Evento 118 (APELANTE - IVANA APARECIDA COSTA CAVALCANTI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/10/2025 00:00:00 Data final: 06/11/2025 23:59:59; em 13/10/2025 10:04:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 117 e ao Evento 118 (INTERESSADO - JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/10/2025 00:00:00 Data final: 06/11/2025 23:59:59; em 13/10/2025 10:04:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 117 e ao Evento 118 (APELANTE - NATALIA LUCIA PETRY) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/10/2025 00:00:00 Data final: 06/11/2025 23:59:59; em 13/10/2025 10:04:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 117 e ao Evento 118 (APELADO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo:

24/10/2025 00:00:00 Data final: 09/12/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/10/2025 10:20:04; em 13/10/2025 10:26:03, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 14/10/2025 - Refer. aos Eventos: 120, 121, 122; em 14/10/2025 02:00:10, Disponibilizado no DJEN - no dia 14/10/2025 - Refer. aos Eventos: 120, 121, 122; em 15/10/2025 02:30:16, Publicado no DJEN - no dia 15/10/2025 - Refer. aos Eventos: 120, 121, 122; em 15/10/2025 16:39:21, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 122; em 23/10/2025 10:19:48, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 123; em 07/11/2025 01:01:49, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 120 e 121; em 02/12/2025 14:17:35, RECURSO ESPECIAL - Refer. ao Evento: 123; em 04/12/2025 08:36:40, Remetidos os Autos para Secretaria de Recursos - DRI -> DRTS; em 05/12/2025 08:10:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Contrarrazões Refer. ao Evento 130 (APELANTE - IVANA APARECIDA COSTA CAVALCANTI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/12/2025 00:00:00 Data final: 30/01/2026 23:59:59; em 05/12/2025 08:10:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Contrarrazões Refer. ao Evento 130 (APELANTE - NATALIA LUCIA PETRY) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/12/2025 00:00:00 Data final: 30/01/2026 23:59:59; em 05/12/2025 08:26:20, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 09/12/2025 - Refer. aos Eventos: 132, 133; em 09/12/2025 02:00:25, Disponibilizado no DJEN - no dia 09/12/2025 - Refer. aos Eventos: 132, 133; em 10/12/2025 02:31:03, Publicado no DJEN - no dia 10/12/2025 - Refer. aos Eventos: 132, 133; em 26/01/2026 09:17:03, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC070677 - HEITOR FABIANO DE OLIVEIRA SOUZA para SC057907 - ARTHUR FREITAS DE SOUSA); em 26/01/2026 09:17:03, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC070677 - HEITOR FABIANO DE OLIVEIRA SOUZA para SC057907 - ARTHUR FREITAS DE SOUSA); em 30/01/2026 15:21:24, CONTRARRAZÕES - Refer. aos Eventos: 133 e 132; em 30/01/2026 15:21:25, Conclusos para decisão de admissibilidade - DRTS -> VPRES2; em 02/02/2026 11:13:36, Recurso Especial Admitido; em 02/02/2026 11:13:36, Remetidos os Autos com decisão/despacho - VPRES2 -> DRTS; em 02/02/2026 12:16:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 141 (APELANTE - IVANA APARECIDA COSTA CAVALCANTI) Prazo: 2 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/02/2026 00:00:00 Data final: 06/02/2026 23:59:59; em 02/02/2026 12:16:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 141 (INTERESSADO - JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA) Prazo: 2 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/02/2026 00:00:00 Data final: 06/02/2026 23:59:59; em 02/02/2026 12:16:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 141 (APELANTE - NATALIA LUCIA PETRY) Prazo: 2 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/02/2026 00:00:00 Data final: 06/02/2026 23:59:59; em 02/02/2026 12:16:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 141 (APELADO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 2 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/02/2026 00:00:00 Data final: 18/02/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 02/02/2026 12:20:03; em 03/02/2026 02:01:32, Disponibilizado no DJEN - no dia 03/02/2026 - Refer. aos Eventos: 143, 144, 145; em 04/02/2026 02:34:50, Publicado no DJEN - no dia 04/02/2026 - Refer. aos Eventos: 143, 144, 145; em 07/02/2026 01:18:35, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 143, 144 e 145; em 12/02/2026 12:26:07, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 146; em 19/02/2026 01:14:45, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 146; em 26/02/2026 08:32:05, Remetidos os Autos em grau de recurso para o STJ - Recurso Especial. Protocolo: 0004145942013824003620260226083158. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Enriquecimento ilícito, Improbidade Administrativa, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO e Ação Civil Pública, Processo Coletivo, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 1.880,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 00041459420138240036

Número da Certidão: 673720

Código de Segurança: cf791965

Data de geração: 24/07/2026 10:15:59

